



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520  
FAX: (19) 3496 7539

**PROCESSO N.º 3001/1/2025**

**EDITAL N.º 03/2026-A**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026**

## LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**, realizará licitação objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme modalidade, forma, critério de julgamento e modo de disputa indicados no quadro abaixo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 84/2023, o qual pode ser acessado através do link <https://rafard.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/04/DECRETO-84.pdf> conforme comunicado GP n.º 03/2024 do TCESP, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Modalidade e Forma	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS
Apresentação de Proposta	Até 13/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Abertura da licitação	13/03/2026 às 09h30min (horário de Brasília)
Critério de Julgamento	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior Desconto <input checked="" type="checkbox"/> Por item <input type="checkbox"/> Por lote <input type="checkbox"/> Global
Modo de Disputa	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Aberto/Fechado <input type="checkbox"/> Fechado/Aberto
Intervalo mínimo de diferença entre os lances	R\$ 0,01 (um centavo)
Benefícios ME/EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Vide condições no Edital e Termo de Referência <input type="checkbox"/> Não. Valor estimado superior (§1º art. 4º da Lei n.º 14.133/2021)
Permitida a participação de consórcio	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Garantia de proposta (art. 58 da Lei n.º 14.133/2021)	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Valor Estimado da Contratação	<b>R\$ 1.563.550,18 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos)</b>
Sistema Eletrônico	<b>BNC - Bolsa Nacional de Compras</b>
Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame	<a href="https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/">https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/</a> <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>
Pedidos de esclarecimentos e impugnações	<a href="mailto:licitacao@rafard.sp.gov.br">licitacao@rafard.sp.gov.br</a> <a href="https://bnc.org.br/">https://bnc.org.br/</a>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO II - Termo de Referência, deste edital.

1.2. O critério de julgamento será o indicado no quadro acima e quando da licitação dividida em itens, o licitante poderá participar em quantos itens forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote escolhido.

## 2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. As regras referentes a eventuais órgãos participantes, bem como a possibilidades de futuras adesões, se for o caso, constarão na minuta de Ata de Registro de Preços conforme Anexo III deste edital.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencham as condições estabelecidas neste edital e que estiverem previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico da **BNC – Bolsa Nacional de Contratações**, cujo endereço eletrônico é: <https://bnc.org.br/>.

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio do sistema eletrônico da **BNC**, através de manifestação de operador formalmente designado.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BNC** ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O licitante se compromete a:

3.5.1. Responsabilizar-se, formalmente, pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

3.5.2. Acompanhar as operações do sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo órgão promotor da licitação ou de sua desconexão;

3.5.3. Comunicar ao provedor do sistema, qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso;

3.6. No caso de dúvida quanto à utilização da plataforma da **BNC**, utilizar o suporte técnico através do telefone **0(42) 3026-4550** ou através do e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

3.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema relacionado no item anterior e de mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.8. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.9. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123/2006 e conforme disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

3.10. Além das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, não será permitida a participação do licitante:

3.10.1. Que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Agente público do órgão licitante nos termos do §1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021;

3.10.3. Entidades do terceiro setor assim classificadas como Organização da Sociedade Civil - OSC, atuando nessa condição;

3.10.4. Reunido em consórcio, salvo se autorizado no quadro constante do preâmbulo deste edital.

## **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

4.4.1. No caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.4.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123/2026, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.3. Caso o valor estimado da presente licitação seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme informação constante no preâmbulo do edital, não serão aplicadas as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da LC n.º 123/2006, nos termos do quanto disposto no §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 a 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas em lei, em especial na Lei n.º 14.133/2021 e neste Edital.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a(s) proposta(s) inserida(s) no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Se o sistema assim permitir, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço e percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.10.1. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.11. As declarações que o sistema não facultar em campo próprio devem ser apresentadas pelo licitante detentor da melhor proposta com seus documentos de habilitação.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos, conforme o caso:

5.1.1. Valor unitário e total do lote;

5.1.2. Quantidade;

5.1.3. Marca/fabricante, quando for o caso.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

5.1.4. Poderão ser juntados pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital, sendo vedado, contudo a apresentação de documentos que identifique o licitante, sob pena de desclassificação da proposta.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao previsto para a contratação, salvo se devidamente expresso no Termo de Referência.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, de acordo com a Súmula 10<sup>1</sup> do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente: marcas, registros e patentes ao objeto cotado quando for o caso.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, desde que observado o disposto na legislação vigente (art. 17 e art. 18 da Lei Complementar n.º 123/2006).

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.9. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contar da data de sua apresentação.

---

<sup>1</sup> Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente ou por permissão do pregoeiro em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior, conforme o caso, ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado e indicado no quadro do preâmbulo deste edital.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço ou maior desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou decrescente de desconto, conforme o caso.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação e do sistema do pregão.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será identificado pelo sistema as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18.5. Os procedimentos indicados nos itens 6.18 a 6.18.4 não serão levados em consideração quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

6.19.2. Persistindo o empate, será aplicado o disposto no §1º do art. 60 da Lei n.º 14.133/2021.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. No caso de licitação por lote, na contratação posterior de item específico que compõe o lote, serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade.

6.20.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo, salvo no caso de situação excepcional a ser indicada no Termo de Referência.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.20.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5.

6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.21.2. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após o envio da proposta readequada, amostras (quando for o caso) e dos documentos de habilitação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Após o envio da proposta readequada e dos documentos de habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema Apenados mantido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/>);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, disponíveis em <https://certidoes.cgu.gov.br/>.

7.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. Contiver vícios insanáveis;

7.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.3. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.5.4. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.6.1. A inexequibilidade, neste caso, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. No caso de serviços de engenharia, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução, devendo, contudo, a exequibilidade ser comprovada pela licitante quando da apresentação de sua proposta readequada.

**7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.**

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

7.9.1. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.9.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.11.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11.3. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

7.11.3.1. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133/2021, serão exigidos os documentos previstos no Anexo I deste edital.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.3.1. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

8.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogável por igual período, com a proposta readequada conforme disposto no item 6.21.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do art. 64 da Lei n.º 14.133/2021 para:

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7.1. Verificada falha por parte do licitante acerca da juntada, antes da sessão inaugural de licitação, de documento de qualificação fiscal, social e trabalhista que ateste condição preexistente, fica autorizada ao agente de contratação, pregoeiro ou comissão de contratação, conforme o caso, a realização das diligências necessárias a fim de complementar tais documentos, não sendo tal providência considerada inclusão posterior de documentos.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, ele será inabilitado e o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.5.

**8.9. A comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no Anexo I, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.**

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação e homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação com emissão de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

8.9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais, procedendo-se à



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório.

8.9.3. Os benefícios tratados nesse item não serão aplicados quando o valor estimado da licitação superar o limite de enquadramento para empresa de pequeno porte, nos termos do §1º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021 e item 4.4.3 deste Edital.

8.10. Os documentos assinados digitalmente a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado ou com assinatura digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil possuem presunção legal de veracidade com os mesmos efeitos da assinatura manuscrita reconhecida em cartório, podendo a qualquer tempo serem solicitados ao licitante os respectivos arquivos para validação, se for o caso.

8.11. Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

9.1.1. Acompanhada da Ata de Registro de Preços, a empresa deverá apresentar os Termos de Ciência e Notificação, conforme artigo 2º, inciso III, das Instruções n.º 01/2020, acrescido pela Resolução n.º 11/2021 e o comprovante de cadastro no CadTCESP nos termos da Resolução n.º 21/2022 do TCE-SP.

9.2. A ata de registro de preços poderá ser assinada eletronicamente no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou através de sistema eletrônico disponibilizado pelo órgão promotor da licitante.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão promotor da licitação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses legalmente admitidas.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata e observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133/2021.

11.2. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, no prazo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

11.2.2. O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação que ocorrerá exclusivamente pelo sistema;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação da interposição do recurso a ser realizada pelo sistema, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.4. O recurso será dirigido ao pregoeiro ou à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que poderão reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento dos autos.

11.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, se for o caso;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, inclusive quanto a documentação visando a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das micro e pequenas empresas;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

12.2. Com fulcro na Lei n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta do licitante que deu causa a infração, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.3.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15%.

12.3.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30%.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

12.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.5. Na aplicação da sanção de multa e advertência será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação, se for o caso.

12.7. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização nos termos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021.

12.8. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.11. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao município.

## **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica através do próprio sistema eletrônico do pregão ou pelo e-mail indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do órgão promotor da licitação e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio oficial Prefeitura do Município de Rafard/SP cujo



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

endereço eletrônico é <https://rafard.sp.gov.br/licitacoes/> e na plataforma eletrônica mencionada no preâmbulo do presente edital.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA E MÉDIAS;

ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIENCIA E NOTIFICACAO - CONTRATOS

ANEXO LC-02 - DECLARACAO DE DOCUMENTOS A DISPOSICAO DO TCESP

Rafard, 02 de março de 2026.

**FÁBIO DOS SANTOS**  
Prefeito



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## PROCESSO N.º 3001/1/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026

#### ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei n.º 14.133/2021)

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual - MEI

1.1 - Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

##### 2. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei n.º 14.133/2021)

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

### **3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei n.º 14.133/2021)**

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b1) Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias da apresentação das propostas.

### **4. OUTRAS COMPROVAÇÕES**

4.1 - Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo Anexo I – A, elaborada em papel timbrado, atestando que:

a) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021);

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);

c) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n.º 14.133/2021);

e) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

g) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo DOESP - Diário Oficial do Estado de São Paulo acessível em <https://www.imprensaoficial.com.br> ou outro jornal que vier a substituí-lo caso contratado pela administração e comunicado previamente a interessada.

h) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

i) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;

j) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e item 3.10 do edital;

k) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**  
CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520  
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

**PROCESSO N.º 3001/1/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026**

**ANEXO I-A - MODELO DE DECLARAÇÃO**

Licitante, inscrita no CNPJ sob o n.º XX, sediada na XX, por meio de seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que **ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei n.º 14.133/2021) e **DECLARA** ainda que:

- a) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei n.º 14.133/2021);
- b) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei n.º 14.133/2021);
- c) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei n.º 14.133/2021);
- d) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- f) Está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo DOESP - Diário Oficial do Estado de São Paulo acessível em <https://www.imprensaoficial.com.br> ou outro jornal que vier a substituí-lo caso contratado pela administração e comunicado previamente a interessada.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

- g) No caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- h) No caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui nenhum dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei n.º 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- i) Não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei n.º 14.133/2021 e item 3.10 do edital;
- j) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Local, Data.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## PROCESSO N.º 3001/1/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026

#### ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD/SP, com sede Praça Independência, n.º 100, bairro Centro, cidade de Rafard/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.723.757/0001-89, neste ato representada por XX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º XX/XX/20XX, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, no Decreto Municipal n.º 84/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal n.º 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Inserção da tabela contendo preços e especificações referentes ao objeto em licitação.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Rafard/SP.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Rafard que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei n.º 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A **validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogada por igual período**, nos termos do art. 15, inc. IX, do Decreto n.º 11.462/23, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei n.º 14.133/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado em prazo a ser determinado pela administração, dentro do período de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n.º 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**6.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 (doze) meses a contar da proposta.**

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente ao pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2 desta Ata;

ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

9.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei n.º 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.5. Multa:

9.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

9.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

9.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

9.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

9.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis relacionadas às licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159) da Lei n.º 14.133/2021.

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/21.

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Rafard, XX de XX de 2026.

Identificação e Assinaturas:

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100 TELEFONE: (19) 3496 7520  
CEP 13370-000 RAFARD-SP FAX: (19) 3496 7539

## PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026

### ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

## PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2026

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CNPJ N.º: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CPF N.º: \_\_\_\_\_  
CONTRATO N.º (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_\_  
VIGÊNCIA: \_\_\_\_\_

#### **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

VALOR (R\$): \_\_\_\_\_

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEL:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO****1.1. Abertura de processos licitatórios para aquisição de MATERIAIS ELETRICOS**

1.2. Da justificativa da necessidade de contratação: A aquisição dos materiais é essencial para manutenção das ruas, avenidas e praças municipais, para realização das trocas das lâmpadas que queimam, iluminando todas as áreas, para segurança dos locais e dos munícipes, promovendo a mobilidade urbana, reduzindo o medo e incentivando a prática de exercícios físicos, contribuindo para a segurança pública e para os patrulhamentos da guarda municipal, garantindo o funcionamento adequado de serviços essenciais, como transporte público, serviços de emergência e comércio noturno.

Sendo a prefeitura municipal responsável pela manutenção da iluminação pública, incluindo a troca de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos.

De acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), desde o ano de 2010, a responsabilidade pela gestão e manutenção da iluminação de ruas, praças e avenidas, mesmo utilizando os postes de distribuição de energia elétrica da concessionária, é das prefeituras.

A troca de lâmpadas e materiais elétricos em prédios públicos, especialmente para LED, traz diversos benefícios, incluindo economia de energia, redução de custos de manutenção, maior segurança e melhoria da eficiência energética. A iluminação LED, com sua longa vida útil e menor consumo, contribui para a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental. Além disso, uma iluminação pública adequada e eficiente pode melhorar a segurança e o bem-estar da população, facilitando a circulação e reduzindo a criminalidade.

**2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

ITEM	CODIGO – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UN
1	005.988927 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: ¾	500,0000	PÇ
2	005.988928 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: 1 POLEGADA	500,0000	PÇ
3	005.000278 - ADAPTADOR BIPOLAR 2P + T DE 10 A - ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A 20A ATÉ 250V.	50,0000	UN
4	005.008423 - ADAPTADOR PARA ROSCA E-40 - FEITO EM PORCELANA, MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E ISOLANTE ELÉTRICO; DEVE POSSUIR UMA ROSCA INTERNA NO LADO E27 E UMA ROSCA EXTERNA NO LADO E40, PERMITINDO QUE O ADAPTADOR SEJA APARAFUSADO NO SOQUETE E40 EXISTENTE E QUE A LÂMPADA E27 SEJA ENCAIXADA NO ADAPTADOR.	10,0000	UN
5	005.018169 - ARMAÇÃO PESADA COM 1 ISOLADOR - MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO; ESPESSURA DA CHAPA: 5,2 MM; DIÂMETRO DO PINO: 14,4 MM; ISOLADOR: PORCELANA ESMALTADA 72X72 MM; PESO: APROXIMADAMENTE 1,24 KG; USO: SUSTENTAÇÃO DE CABOS AÉREOS, ISOLANDO O CABO MENSAGEIRO;	50,0000	UN
6	005.018190 - BARRAMENTO 44 DIN TRIFÁSICO - CAPACIDADE: 100A OU 150A (DEPENDENDO DO MODELO); NÚMERO DE MÓDULOS: 44; PADRÃO: DIN; FASES: TRIFÁSICO (FASE, NEUTRO E TERRA); MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO; COMPATIBILIDADE: DISJUNTORES PADRÃO DIN;	40,0000	UN
7	005.018198 - BARRAMENTO BIFÁSICO 63 AMPERES COM 12 PINOS - MODELO: TIPO PENTE BIFÁSICO; CORRENTE MÁXIMA: 63A; NÚMERO DE PINOS: 12; MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO COM REVESTIMENTO ISOLANTE; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 22 CM; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM SISTEMAS BIFÁSICOS, UTILIZADO EM QUADROS ELÉTRICOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DISJUNTORES; NORMA TÉCNICA: NBR 5410;	20,0000	UN
8	005.988832 - BRAÇO CURTO DE 1,5 METROS DE CUMPRIMENTO - TUBO DE 48MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBO DE AÇO FORJADO	60,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

9	005.018199 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO SAE1010/1020; PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO: IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323; COMPRIMENTO: VARIÁVEL (EXEMPLO: 1,5M, 3M, 4,8M); DIÂMETRO DO TUBO: 25,4 MM A 60 MM, DEPENDENDO DO MODELO; INCLINAÇÃO: 5° OU 15°, CONFORME NECESSIDADE; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PÁTIOS INDUSTRIAIS E CONDOMÍNIOS.	200,0000	UN
10	005.988838 - CABO DE REDE PARA INTERNET - SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE, QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; CATEGORIA: CAT.5E / 100% COBRE;	630,0000	MTR
11	005.988850 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	300,0000	MTR
12	005.988852 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	300,0000	MTR
13	005.988848 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	500,0000	MTR
14	005.988851 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	300,0000	MTR
15	005.988849 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.	500,0000	MTR
16	005.000524 - CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS	200,0000	MTR

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.		
17	005.988863 - CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	500,0000	MTR
18	005.988864 - CABO FLEXÍVEL 10MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	500,0000	MTR
19	005.988867 - CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	200,0000	MTR
20	005.988865 - CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	500,0000	MTR
21	005.988866 - CABO FLEXÍVEL 16MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	500,0000	MTR
22	005.018152 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	1050,0000	MTR
23	005.988853 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	300,0000	MTR
24	005.018149 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO	1650,0000	MTR

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.		
25	005.018151 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	1150,0000	MTR
26	005.018150 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.	1050,0000	MTR
27	005.988870 - CABO FLEXÍVEL 25MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	200,0000	MTR
28	005.988868 - CABO FLEXÍVEL 25MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	500,0000	MTR
29	005.988869 - CABO FLEXÍVEL 25MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	500,0000	MTR
30	005.000575 - CABO FLEXÍVEL 35MM - BASE DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 A 5 DE ENCORDAMENTO (NBR NM 280); ISOLAMENTO A BASE DE COMPOSTO DE PVC; SEM CHUMBO; ANTICHAMA; DEVE SUPORTAR TEMPERATURAS DE CLASSE TÉRMICA DE ATÉ 70°C.	600,0000	MTR
31	005.988873 - CABO FLEXÍVEL 35MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	200,0000	MTR
32	005.988871 - CABO FLEXÍVEL 35MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO	500,0000	MTR

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.		
33	005.988872 - CABO FLEXÍVEL 35MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	500,0000	MTR
34	005.018148 - CABO FLEXÍVEL 4MM - TENSÃO DE 750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; SESSÃO NOMINAL DE 4MM; COR: PRETO; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR DE 2,42MM; ESPESSURA NOMINAL DE 0,8MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 4,02MM; NÃO PROPAGA CHAMAS; DEVERÁ ATENDER A NORMA: NBR NM 2473.	1700,0000	MTR
35	005.988855 - CABO FLEXÍVEL 4MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	300,0000	MTR
36	005.988857 - CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	300,0000	MTR
37	005.988856 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	300,0000	MTR
38	005.988854 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI-CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA	500,0000	MTR
39	005.988914 - CABO FLEXÍVEL 4X6MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 3X6MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,7MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA:	900,0000	MTR

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	1,1MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 11,5MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;		
40	005.988844 - CABO FLEXÍVEL 50MM AZUL - TENSÃO NOMINAL: 750V OU 1KV (DEPENDENDO DO MODELO); TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 70°C OU 90°C; CONDUTOR: FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, CLASSES 4 OU 5; ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA OU HEPR (ETILENO PROPILENO); COR: AZUL; NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3 E NBR NM 280.	700,0000	
41	005.018156 - CABO FLEXÍVEL 50MM PRETO - CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO COMPOSTO EM TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO (PVC) TIPO BWF; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3; TÊMPERA MOLE: CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6MM2 E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM2 (EXTRA FLEXÍVEL); ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO (PVC) TIPO BWF; NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTIÇÃO DO FOGO; CLASSE TÉRMICA: 70°C; TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	450,0000	MTR
42	005.988874 - CABO FLEXÍVEL 50MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	500,0000	MTR
43	005.988860 - CABO FLEXÍVEL 6MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	300,0000	MTR
44	005.988862 - CABO FLEXÍVEL 6MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	300,0000	MTR
45	005.988858 - CABO FLEXÍVEL 6MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	500,0000	MTR
46	005.988861 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	300,0000	MTR
47	005.988859 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V;	500,0000	MTR

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.		
48	005.988876 - CABO FLEXÍVEL 70MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	100,0000	MTR
49	005.988875 - CABO FLEXÍVEL 70MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	200,0000	MTR
50	005.988879 - CABO FLEXÍVEL 95MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	100,0000	MTR
51	005.988877 - CABO FLEXÍVEL 95MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	200,0000	MTR
52	005.988878 - CABO FLEXÍVEL 95MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	200,0000	MTR
53	005.988915 - CABO FLEXÍVEL PP 4 X 10 MM - MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO 100%; SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM <sup>2</sup> ; NÚMERO DE CONDUTORES: 4 VIAS; ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA; TENSÃO MÁXIMA: 1KV; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 90°C.	500,0000	MTR
54	005.018157 - CABO PARALELO 2X1,5MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X1,50; CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 1,5MM; ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8; DIÂMETRO EXTERNO(MM): 3,1 X 6,2; PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 4,2; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20 °C): 13,3; TENSÃO DE TRABALHO (V): 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 70°C.	1000,0000	MTR
55	005.988916 - CABO PARALELO 2X2,5MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X2,50 CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5 DIÂMETRO DO CONDUTOR: 1,9 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8 DIÂMETRO EXTERNO(MM): 3,6 X 7,2 PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20 °C): 7,98; TENSÃO DE TRABALHO: 300V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C.	1000,0000	MTR
56	005.018155 - CABO PARALELO 2X4MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X4,00; CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 2,5MM; ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8; DIÂMETRO EXTERNO(MM): 4,3 X 8,6; PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 8,6; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA	870,0000	MTR

*[Handwritten signatures and initials]*

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	(OHMS/KM A 20 °C): 4,95; TENSÃO DE TRABALHO (V): 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 70°C.		
57	005.018145 - CABO PP 2X2,5MM - CONDUTOR COMPOSTO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO; SEÇÃO CIRCULAR; TÊMPERA MOLE; DEVERÁ PERTENCER A CLASSE 5, ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO POLI VÍNICO (PVC/D) 70°C, RESISTENTE A MÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINÇÃO DE CHAMAS; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE 70°C PARA REGIME PERMANENTE, 100°C PARA REGIME DE SOBRECARGA E 160°C PARA REGIME DE CURTO-CIRCUITO; DIÂMETRO NOMINAL DE 1,95MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA DE 1,0MM E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 9,3MM; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	1400,0000	MTR
58	005.018147 - CABO PP 3X16MM SUBMERSÍVEL - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 3X16MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 7,5MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,9MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA: 1,5MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 22,8MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;	500,0000	MTR
59	005.988917 - CABO PP 4X35MM SUBMERSÍVEL - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 4X35MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 7,5MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,9MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA: 1,5MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 25,4MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;	500,0000	MTR
60	005.018481 - CABO QUADRIplex 50MM - MATERIAL: ALUMÍNIO 1350; COMPOSIÇÃO: 3 CONDUTORES FASE ISOLADOS + 1 NEUTRO NU OU ISOLADO; ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU PVC RESISTENTE A CHAMAS; TENSÃO MÁXIMA: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C EM REGIME DE SOBRECARGA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105-120 MPA; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES AÉREAS DE BAIXA TENSÃO.	500,0000	MTR
61	005.988827 - CABO TRIPLEX 10MM - COMPOSIÇÃO: DOIS CONDUTORES DE FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU OU ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19); TENSÃO NOMINAL: 0,6/1 KV; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105-120 MPA; TEMPERATURA MÁXIMA: REGIME PERMANENTE: 70°C; SOBRECARGA: 90°C; CURTO-CIRCUITO: 130°C; CAPACIDADE DE CORRENTE: 30°C: APROXIMADAMENTE 48A; 40°C: APROXIMADAMENTE 38A; DIÂMETRO NOMINAL; CONDUTOR FASE ISOLADO: CERCA DE 6,48MM; CONDUTOR NEUTRO NU: CERCA DE 4,08MM; DIÂMETRO EXTERNO TOTAL: APROXIMADAMENTE 12,5MM.	350,0000	MTR
62	005.018168 - CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA 20 AMPERES - FEITO EM PLÁSTICO; CONTENDO 1 TOMADA; CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES; VOLTAGEM NOMINAL DE 240V; MEDIDAS: 15CM ALTURA X 6CM LARGURA X 7CM COMPRIMENTO; DEVE CONTER 1 INTERRUPTOR.	64,0000	UN
63	005.000022 - CANALETA SISTEMA X - FEITA EM PVC; COR BRANCA; DEVE POSSUIR 32X16MM DE DIMENSÃO E COMPRIMENTO DE 2 METROS; FIXAÇÃO	44,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	AUTOADESIVA; DEVE POSSUIR 1 DIVISÓRIA INTERNA PARA SEPARAÇÃO DE CABOS.		
64	005.000225 - CHAVE BOIA - REGULADOR DE NÍVEL - CHAVE BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL PARA BOMBA D'AGUA. CARACTERÍSTICAS: BOIA DE NÍVEL, EVITA O TRANSBORDAMENTO, ECONOMIZANDO ENERGIA. OPERA AUTOMATICAMENTE SUA BOMBA. PARA POÇOS E RESERVATÓRIOS. COM 1,5 METROS DE CABO ELÉTRICO. DIMENSÕES: ALTURA: 40 MM. LARGURA: 89 MM. COMPRIMENTO: 154 MM.	30,0000	PÇ
65	005.988902 - CHAVE CONTATOR CWM 20 AMPERES	30,0000	UN
66	005.988901 - CHAVE CONTATOR CWM 25 AMPERES	30,0000	UN
67	005.018143 - CHAVE CONTATOR CWN32 32 AMPERES	30,0000	UN
68	005.018140 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF 48 100 AMPERES	10,0000	UN
69	005.018141 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF46 80 AMPERES	10,0000	UN
70	005.018142 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 52 230 AMPERES	10,0000	UN
71	005.018144 - CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 37TU054-6 160 AMPERES	10,0000	UN
72	005.018202 - CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5500W 110V/220V COM CANO - POTÊNCIA: 5500W; TENSÃO: 110V OU 220V; NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS; MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E LIGAS METÁLICAS; TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE; DIÂMETRO DO ESPALHADOR: APROXIMADAMENTE 13 CM; COMPATIBILIDADE: PODE SER USADO COM AQUECEDORES SOLARES; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10 A 400KPA (1 A 40 M.C.A); GRAU DE PROTEÇÃO: IP24; SISTEMA DE ATERRAMENTO: SIM; ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CANO PARA INSTALAÇÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL E SUPORTE PARA DUCHA MANUAL.	164,0000	PÇ
73	005.988920 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 10A 250V BRANCO	200,0000	CJ
74	005.988921 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ
75	005.988922 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V VERMELHO	200,0000	CJ
76	005.988923 - CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ
77	005.988924 - CONJUNTO 4X2 COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ
78	005.018192 - CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES - MATERIAL: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; DIMENSÕES: 12 CM (ALTURA) X 8,3 CM (LARGURA); TAMANHO PADRÃO: 4X2; ACOMPANHA: PLACA, SUPORTE E PARAFUSO; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.	120,0000	CJ
79	005.099469 - CONTATOR 3TB54 220V 100CV	10,0000	UN
80	005.000693 - CONTATOR DE POTÊNCIA 3RT10 54-6A 220V TRIFASICO 115A	10,0000	UN
81	063.000111 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 44, 220 VOLTS.	10,0000	UN
82	063.000066 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 48, 220 VOLTS.	10,0000	UN
83	005.018139 - CONTATOR TRIFÁSICO 3TF45 90 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 90A; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V / 380V / 440V / 500V / 690V; NÚMERO DE POLOS: 3 (TRIFÁSICO); TIPO DE BOBINA: AC/DC, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TENSÕES; APLICAÇÃO: CONTROLE DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS.	10,0000	UN
84	005.988929 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: ¾	500,0000	PÇ
85	005.988930 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: 1 POLEGADA	500,0000	PÇ
86	005.000453 - DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 10A; Nº POLOS: 2; CURVA:C.	10,0000	UN
87	005.018134 - DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	10,0000	UN
88	005.018138 - DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 20A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	48,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

89	005.000544 - DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	55,0000	UN
90	005.988889 - DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 32 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
91	005.988890 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
92	005.988891 - DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
93	005.018135 - DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	33,0000	UN
94	005.988892 - DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 70 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
95	005.988893 - DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 80 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
96	005.000689 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMPERES. - CORRENTE NOMINAL: 16A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	41,0000	UN
97	005.018136 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 100A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	37,0000	UN
98	005.988894 - DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
99	005.988895 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
100	005.988896 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
101	005.000481 - DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
102	005.000683 - DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 AMPERES. - CORRENTE NOMINAL: 80A; Nº DE POLOS: 3; CURVA: C.	10,0000	UN
103	005.988880 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
104	005.988888 - DISJUNTOR UNIPOLAR 100 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 100 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
105	005.988881 - DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
106	005.988882 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
107	005.088121 - DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
108	005.988883 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 32 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
109	005.000480 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

110	005.988884 - DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
111	005.988885 - DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
112	005.988886 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 70 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
113	005.988887 - DISJUNTOR UNIPOLAR 80 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 80 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	10,0000	UN
114	018.000141 - FILTRO DE LINHA, MÍNIMO 5 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA E DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, COM FUSIVEL DE 8 AMPERES	64,0000	UN
115	005.018159 - FIO DROPS TELEFONIA EXTERNA - INDICADO PARA INSTALAÇÕES DE RAMAIS E CENTRAIS TELEFÔNICAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONDUTOR EM AÇO COBREADO; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC 70°C); NÚMERO DE CONDUTORES: 2; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 0,80 MM; ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 3,20 X 6,48 MM; DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS SDT 235-320-706 E SDT 235-300-500 TELEBRAS.	1450,0000	MTR
116	005.988809 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX10M - INDICADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS, CABOS, EMENDAS, TERMINAIS E TERMINAÇÕES COM CLASSE DE TENSÃO DE 600V A 69.000V. VEDAÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE UMIDADE EM CABOS ELÉTRICOS DURANTE A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS. PROTEÇÃO MECÂNICA DE FERRAMENTAS. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C. I. COMPOSIÇÃO: FITA À BASE DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (EPR), FORMULADA PARA AUTO FUSÃO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO.	60,0000	RL
117	005.988831 - FITA ISOLANTE RESISTENTE COM BOA FLEXIBILIDADE, COM RIGIDEZ DIELETRICA DE 40 KV/MM, NÃO PROPAGA CHAMAS, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	135,0000	UN
118	005.988836 - INTERRUPTOR SIMPLES: COM 1 TECLA E PLACA (ESPELHO) TAMANHO 4X2 POLEGADAS NA COR BRANCA; PARA TENSÃO/CORRENTE DE ATÉ 250V/10A; ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	125,0000	UN
119	005.988842 - LÂMPADA CIRCULAR PARA NEGATOSCÓPIO 32W T9 6.400K - POTÊNCIA: 32W; TEMPERATURA DE COR: 6400K (LUZ BRANCA FRIA); FORMATO: CIRCULAR, TUBULAR; SOQUETE: G10Q; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110V/220V); DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 24 CM; DIÂMETRO EXTERNO: APROXIMADAMENTE 30 CM; FLUXO LUMINOSO: 1.600 LÚMENS; DURABILIDADE: CERCA DE 8.000 HORAS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ECONOMIA DE ATÉ 80% DE ENERGIA; USO RECOMENDADO: AMBIENTES INTERNOS, LUMINÁRIAS ABERTAS OU FECHADAS PROTEGIDAS DE INTEMPÉRIES.	5,0000	UN
120	005.988841 - LÂMPADA DE LED BULBO 100W E40 - POTÊNCIA: 23W; FLUXO LUMINOSO: 2300 A 2400 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 150° A 180°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: 0,85; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.	110,0000	UN
121	005.008417 - LAMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-27 - POTÊNCIA: 100W; TEMPERATURA DE COR: 3.000K; FLUXO LUMINOSO: 7.500 LÚMENS; SOQUETE TIPO E-27; COR DA LUZ: BRANCO-QUENTE; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	310,0000	UN
122	005.008414 - LAMPADA DE LED BULBO 200W - TEMPERATURA DE COR: 6500K; POTÊNCIA DE 200W; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; BASE: E-27; COR: BRANCA.	155,0000	UN
123	005.988817 - LÂMPADA DE LED BULBO 20W - POTÊNCIA: 20W; FLUXO LUMINOSO: 1600 A 1800 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80 A 90 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (127V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 160°, VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; ECONOMIA DE ENERGIA: ATÉ 85% EM COMPARAÇÃO COM LÂMPADAS INCANDESCENTES.	70,0000	UN

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

124	005.009471 - LAMPADA DE LED BULBO 40W - LÂMPADA DE LED TIPO BULBO; BASE E27; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; INDICADA PARA USO INTERNO; LÂMPADA BIVOLT, ADEQUANDO-SE ÀS TENSÕES DE REDE DE 127V E 220V; POTÊNCIA DE 12W, FLUXO LUMINOSO DE 3.200 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6500K).	320,0000	UN
125	005.008415 - LAMPADA DE LED TUBULAR 120CM BIVOLT 20W - POTÊNCIA: 20W; LUMINOSIDADE: 2.000 LÚMENS; COR: BRANCO FRIO; MATERIAL: VIDRO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	900,0000	UN
126	005.008416 - LAMPADA DE LED TUBULAR 60CM BIVOLT 20W - POTÊNCIA: 20W; FLUXO LUMINOSO: 2.000 LÚMENS; COR: BRANCO FRIO; MATERIAL: VIDRO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	320,0000	UN
127	005.988840 - LÂMPADA LED 23W BIVOLT BRANCA FRIA - POTÊNCIA: 23W; FLUXO LUMINOSO: 2300 A 2400 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 150° A 180°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: 0,85; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.	110,0000	UN
128	005.009142 - LÂMPADA LED BULBO 12W - LÂMPADA DE LED TIPO BULBO; BASE E27; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; INDICADA PARA USO INTERNO; LÂMPADA BIVOLT, ADEQUANDO-SE ÀS TENSÕES DE REDE DE 127V E 220V; POTÊNCIA DE 12W, FLUXO LUMINOSO DE 1.521 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6500K).	70,0000	UN
129	005.066181 - LÂMPADA LED BULBO 50W - POTÊNCIA: 50W; FLUXO LUMINOSO: 4000 LÚMENS; EFICIÊNCIA: 80 LM/W; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCA FRIA); SOQUETE: E-27; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS.	570,0000	UN
130	005.988839 - LÂMPADA LED BULBO BRANCA FRIA 12W - POTÊNCIA: 12W; FLUXO LUMINOSO: APROXIMADAMENTE 1050 A 1100 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 92 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (100-240V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 200°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: ? 0,7;	310,0000	UN
131	005.988904 - LÂMPADA LED TUBULAR 18W 120CM - POTÊNCIA: 18W; FORMATO T8; 120CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 6400K; BIVOLT; COR DA LUZ: BRANCA; 1800 LÚMENS; 25.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	600,0000	UN
132	005.988905 - LÂMPADA LED TUBULAR 36W 240CM - POTÊNCIA: 36W; FORMATO T8; 240CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 6000K; BIVOLT; COR DA LUZ: BRANCO FRIO; 4200 LÚMENS; 50.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	100,0000	UN
133	005.988903 - LÂMPADA LED TUBULAR 9W 60CM - POTÊNCIA: 9W; FORMATO T8; 60CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 3000K; BRANCO QUENTE; 900 LÚMENS; COR DA LUZ: BRANCA; 30.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	100,0000	UN
134	005.988908 - LÂMPADA LINEAR LED 18W 60CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 3000K; BIVOLT; 650 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 60CM(COMPRIMENTO).	600,0000	UN
135	005.988909 - LÂMPADA LINEAR LED 36W 120CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 6500K; BIVOLT; 1800 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 120CM(COMPRIMENTO).	100,0000	UN
136	005.988919 - LÂMPADA LINEAR LED 72W 240CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 25.000H; TEMPERATURA DE COR: 3000K; BIVOLT; 6.200 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 240CM(COMPRIMENTO).	100,0000	UN
137	005.988918 - LÂMPADA LINEAR LED 9W 30CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 6000K; BIVOLT; 720 LÚMENS;	100,0000	UN

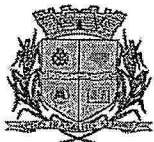
*[Handwritten signatures and initials]*

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 30CM(COMPRIIMENTO).		
138	005.000496 - LAMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400W - TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, CORPO TUBULAR, BASE DE CONEXÃO TIPO E-40; FLUXO DE LUZ DE 32.000 LÚMENS; COR DE ACABAMENTO BRANCA; VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. COMPOSIÇÃO: VIDRO, MATERIAL METÁLICO E MERCÚRIO METÁLICO.	184,0000	UN
139	005.000135 - LAMPADA VAPOR METALICO, TUBULAR 250W - TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, CORPO TUBULAR, BASE DE CONEXÃO TIPO E-40; FLUXO DE LUZ DE 18.000 LÚMENS; COR DE ACABAMENTO BRANCA; VIDA ÚTIL DE 8.000 HORAS. COMPOSIÇÃO: VIDRO, MATERIAL METÁLICO E MERCÚRIO METÁLICO.	244,0000	PÇ
140	005.018200 - LUMINARIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 60X60CM - POTÊNCIA: 48W; TEMPERATURA DE COR: 4000K (LUZ NEUTRA); FLUXO LUMINOSO: 4320 LÚMENS; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110V/220V); MATERIAL: ALUMÍNIO E AÇO; DIMENSÕES: 60CM X 60CM X 3,5CM; DURABILIDADE: APROXIMADAMENTE 250.000 HORAS; INSTALAÇÃO: SOBREPOR EM SUPERFÍCIES INTERNAS OU EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, MADEIRA, PVC, ENTRE OUTROS.	35,0000	UN
141	005.988829 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	240,0000	UN
142	005.988826 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 400W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	250,0000	UN
143	005.021744 - MODULO CEGO	100,0000	UN
144	005.988912 - MÓDULO FURO	100,0000	UN
145	005.988911 - MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS; DIMENSÕES: 4CM(A) X 2CM(L) X 4CM(C); TENSÃO: 250V; CORRENTE: 10A; COR: BRANCO	100,0000	UN
146	005.988910 - MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS; DIMENSÕES: 4CM(A) X 2CM(L) X 4CM(C); TENSÃO: 250V; CORRENTE: 10A; COR: BRANCO	100,0000	UN
147	005.988899 - PINO FÊMEA 10 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 10 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	80,0000	UN
148	005.988900 - PINO FÊMEA 20 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	80,0000	UN
149	005.988897 - PINO MACHO 10 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 10 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	50,0000	UN
150	005.988898 - PINO MACHO 20 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	80,0000	UN
151	005.018167 - PINO MACHO 2P+T 20 AMPERES - CONECTOR ELÉTRICO PROJETADO PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MAIOR CAPACIDADE DE CORRENTE E SEGURANÇA. ELE POSSUI DOIS POLOS PARA FASE E NEUTRO, ALÉM DE UM PINO DE ATERRAMENTO (T), GARANTINDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE É DE 20 AMPERES, COM TENSÃO NOMINAL DE 250V. FABRICADO EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E LIGA DE COBRE, ELE PROPORCIONA EXCELENTE CONDUÇÃO ELÉTRICA E DURABILIDADE. ESSE TIPO DE PINO MACHO É AMPLAMENTE UTILIZADO EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SENDO COMPATÍVEL COM TOMADAS DO PADRÃO BRASILEIRO NBR 1413.	115,0000	UN
152	005.988830 - PLAFON COM SOQUETE ROSCA E-27 DE PLÁSTICO NA COR BRANCA - BASE: SOQUETE E-27; MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV; POTÊNCIA MÁXIMA: 60W OU 100W; TENSÃO MÁXIMA: 250V; DIMENSÕES APROXIMADAS Ø138 X 50MM; USO INTERNO, COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, INCANDESCENTES E ECONÔMICAS;	260,0000	UN
153	005.988785 - POSTE TRIFÁSICO PADRÃO CPFL, DISJUNTOR 63A, CABEAMENTO DE 16MM2.	20,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

154	005.041818 - REATOR VAPOR METÁLICO 250W - POTÊNCIA DA LÂMPADA: 250W; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA: >0,92; CORRENTE DE REDE: APROXIMADAMENTE 1,34A; PERDA MÁXIMA: 23W A 30W; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ?T (°C) ATÉ 65°C; DIMENSÕES: VARIAM CONFORME O FABRICANTE (EXEMPLO: 93MM X 120MM X 70MM); PESO: APROXIMADAMENTE 1,77KG A 3KG; COMPONENTES: CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS.	20,0000	UN
155	005.000008 - REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO - FREQUÊNCIA DE 60KHZ; TENSÃO DE 220; FATOR DE POTÊNCIA >0,92; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90MM DE ALTURA X 175MM DE LARGURA X 75MM DE COMPRIMENTO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 454/517 - ABNT 14305.	180,0000	UN
156	005.000522 - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250W - FREQUÊNCIA DE 60KHZ; TENSÃO DE 220; FATOR DE POTÊNCIA >0,92; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90MM DE ALTURA X 170MM DE LARGURA X 68MM DE COMPRIMENTO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 454/517 - ABNT 14305.	180,0000	UN
157	005.008424 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 100W - POTÊNCIA: 100W; FLUXO LUMINOSO: 10.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	115,0000	UN
158	005.008425 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 200W - POTÊNCIA: 200W; FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	122,0000	UN
159	005.008426 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 400W - POTÊNCIA: 400W; FLUXO LUMINOSO: 32.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	156,0000	UN
160	005.091521 - RÉGUA DE 6 TOMADAS PADRÃO NOVO - PADRÃO NBR 14136: COMPATÍVEL COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MODERNOS; NÚMERO DE TOMADAS: DISPONÍVEL COM 6 TOMADAS, PERMITINDO FLEXIBILIDADE NA CONEXÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA UMA POTÊNCIA MÁXIMA DE 2.200W A 127V OU 4.000W A 220V, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS DE RACK COMO SERVIDORES E SWITCHES; MATERIAL DAS TOMADAS: FABRICADAS EM NYLON, COM TERMINAIS DE LATÃO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR CONDUTIVIDADE ELÉTRICA.	80,0000	UN
161	005.988787 - RELE DE NÍVEL 220V - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220VCA (ALGUNS MODELOS TAMBÉM OPERAM EM 380VCA); FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CONSUMO MÁXIMO: APROXIMADAMENTE 3,5VA; TENSÃO NOS ELETRODOS: 24VCA; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: 0-150KOHM (PARA DIFERENTES RESISTIVIDADES DE LÍQUIDOS); NÚMERO DE CONTATOS: 1 SPDT (COMUTAÇÃO SIMPLES); CAPACIDADE DOS CONTATOS: 3A EM 240VCA (CARGA RESISTIVA); DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE APARELHO E ELETRODOS: 300 METROS.	10,0000	UN
162	005.988786 - RELE DE TEMPO 0 - 15 SEGUNDOS 220V - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60HZ; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 0 A 15 SEGUNDOS (AJUSTÁVEL); CONSUMO: APROXIMADAMENTE 1,3VA; CAPACIDADE DOS CONTATOS: 7A EM 250VCA; SAÍDA: 1 CONTATO REVERSÍVEL (NA+NF) SPDT; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; MONTAGEM: TRILHO DIN 35MM.	10,0000	UN

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

163	005.000674 - RELE FALTA DE FASE 220V - TENSÃO DE EMPREGO NOS CONTATOS AUXILIARES: 250VCA; MÁXIMA CORRENTE DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS AUXILIARES: 3A; VIDA MECÂNICA ÚTIL DE OPERAÇÕES DOS CONTATOS: 10.000.000; CARACTERÍSTICA: RELE DE FALTA DE FASE COM OU SEM NEUTRO; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: ASSIMETRIA ENTRE FASES - 7 A 20%; TEMPO DE RESET: <500MS; MATERIAL DOS CONTATOS: LIGA DE PRATA; GRAU DE PROTEÇÃO: INVOLUCRO - IP5, TERMINAIS - IP10; DIMENSÕES (MM): LARGURA - 22,5; ALTURA - 78,6; PROFUNDIDADE - 95,9.	10,0000	UN
164	005.000506 - RELE FALTA DE FASE 220V TRIFASICO - VIDA MECÂNICA DE 10.000.000 CICLOS; CONSUMO DO PRODUTO DE MÁX. 3VA; RETARDO DO DESLIGAMENTO DE 3 SEGUNDOS; TEMPERATURA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 0º ~50ºC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 1500V/1 MINUTO; FREQUÊNCIA DE REDE DE 50/60HZ; CONTATO DE SAÍDA: 1 CONTATO REVERSÍVEL; VIDA ELÉTRICA: 1.000.000 CICLOS.	10,0000	UN
165	005.988835 - RELE FOTOCELULA BIVOLT COM BASE - POTÊNCIA: 1200W; MATERIAL: POLIPROPILENO COM FIXAÇÃO EM METAL; ACIONAMENTO; LIGA AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER.	522,0000	UN
166	005.000563 - RELE TÉRMICO - FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE: 16-24A; USO PARA PROTEÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS.	20,0000	UN
167	005.018191 - RELE TRIFÁSICO 220W - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 208-480VCA; CORRENTE DE COMUTAÇÃO MÁXIMA: 8A CA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 2000 VA; FUNÇÕES: MONITORAMENTO DE SEQUÊNCIA DE FASE E DETECÇÃO DE FALHA DE FASE; TEMPO DE RESET: 1500 MS NA TENSÃO MÁXIMA; MONTAGEM: TRILHO DIN 35MM; GRAU DE PROTEÇÃO: IP20; APLICAÇÃO: MONITORAMENTO DE REDES TRIFÁSICAS EM PAINÉIS INDUSTRIAIS E PREDIAIS.	10,0000	UN
168	007.000227 - ROLDANA PORCELANA 72 X 72 - MATERIAL: PORCELANA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA; DIMENSÕES: 72X72 MM; ISOLAMENTO: EXCELENTE ISOLANTE ELÉTRICO, EVITANDO CURTOS-CIRCUITOS; DURABILIDADE: RESISTENTE A INTEMPÉRIES E AGENTES CORROSIVOS; APLICAÇÕES: LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.	80,0000	UN
169	019.000020 - ROTEADOR WIRELESS 150MBPS - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V); CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 5W; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 20 DBM (100 MW); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ; MODULAÇÃO: BPSK, QPSK, CCK E OFDM; DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: INTERNO ATÉ 100M, EXTERNO ATÉ 300M (DEPENDENDO DO AMBIENTE); SEGURANÇA: WPA/WPA2, WEP 64/128 BITS, TKIP/AES; ANTENA: FIXA DE 5 DBI; INTERFACES: 1 PORTA WAN 10/100 MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS.	30,0000	PÇ
170	005.988828 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - INDICADO PARA LÂMPADAS DA TECNOLOGIA INCANDESCENTE, TENSÃO ELÉTRICA: 220V; BASE DO SOQUETE: E-27; COR: BRANCO; MATERIAL: PORCELANA.	340,0000	UN
171	005.008421 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40 - CORPO EM PORCELANA; SOQUETE: ROSCA E40; CORRENTE: 16A; TENSÃO: 750V;	170,0000	UN
172	005.988907 - SOQUETE RABICHO ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA LED TUBULAR - MODELO: ANTIVIBRATÓRIO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; FIXAÇÃO: PARAFUSO (INCLUSO); IDEAL PARA: FLUORESCENTE / LED; COMPATIVEL: T8 / T10;	300,0000	UN
173	005.988906 - SOQUETE RABICHO LÂMPADA T8 LED TUBULAR - SOQUETE PARA LÂMPADA T8 COMPATÍVEL COM MODELO LED OU FLUORESCENTE PARA ENGATE DE LIGAÇÃO RÁPIDA; IDEAL PARA: LÂMPADA TUBULAR; MODELO: FLUORESCENTE OU LED; COMPOSIÇÃO: COM RABICHO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; VOLTAGEM: 110V E 220V (BIVOLT); COR: BRANCO; MEDIDAS= DIÂMETRO: 2,5CM E RABICHO: 8CM	300,0000	UN
174	018.000220 - SWITCH (COMUTADOR), APARELHO PARA INTERLIGAR COMPUTADORES EM REDE LOCAL (LAN); TIPO NÃO GERENCIÁVEL; INTERFACE FÍSICA PADRÃO FAST ETHERNET COM 8 PORTAS 10/100 MBPS, TERMINAÇÃO RJ45; EQUIPADO COM AS FUNÇÕES DE AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, AUTO MDI/MDI-X E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U, 802.3X E 802.3AZ; COM LED INDICADOR DE STATUS DAS	15,0000	PÇ

**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SPTELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

	PORTAS; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA; REFERÊNCIA TP-LINK, MODELO LS1008 OU SIMILAR		
175	005.988913 - TERMINAL DE REDE RJ45 MACHO - TIPO: RJ45; CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2A	1000,0000	UN
176	005.018164 - TOMADA 2P+T 20 AMPERES 220W - TOMADA DE ENERGIA CONJUNTO COM 1 TOMADA; COR BRANCO; CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE) 20A; CORRENTE DE CARGA TRIPOLAR; TIPO DA PLACA 4X2; ÁREAS INDICADAS EXTERNAS COM COBERTURA E INTERNAS; TIPO DE ÁREAS INDICADAS SECAS; TIPO DE INSTALAÇÃO SOBREPOR; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	95,0000	UN
177	005.018163 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 20 AMPERES COM CAIXA EXTERNA DE SOBREPOR - LINHA: SISTEMA X (EXTERNA, SOBREPOR); TOMADA DUPLA; COR: BRANCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; CORRENTE NOMINAL: 20A; TENSÃO MÁX.: 250V~ - 50/60HZ; COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 65MM; ALTURA: 75MM; PROFUNDIDADE: 50MM.	86,0000	UN
178	005.018160 - TOMADA DUPLA 10AMPERES COM ESPELHO - TENSÃO: 250V~; CORRENTE: 10A; PADRÃO: ABNT NBR 14136; MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA RESISTENTE;	111,0000	UN
179	005.018166 - TOMADA DUPLA 2P+T 20 AMPERES VERMELHA 220W - FABRICADA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O AMARELAMENTO E GARANTIR DURABILIDADE. SEGUIR O PADRÃO BRASILEIRO DE TRÊS PINOS CONFORME A NORMA NBR 14136; CONTAR COM TERMINAIS PARA SOLDAGEM DOS FIOS, SEM INTERLIGAÇÕES INTERNAS, E OFERECE PROTEÇÃO INFANTIL CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP67, TORNANDO-A RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS E LOCAIS SUJEITOS A LIMPEZA FREQUENTE.	100,0000	UN
180	005.018165 - TOMADA TRIPLA 2P+T 10 AMPERES 250W - TOMADA DE ENERGIA CONJUNTO COM 3 TOMADAS; COR BRANCA; CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE) 10A;	91,0000	UN
181	005.988807 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 45KVA DE 127/220V 15KV	1,0000	UN
182	005.988925 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: ¾ - 3 METROS DE COMPRIMENTO	100,0000	PÇ
183	005.988926 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: 1 POLEGADA - 3 METROS DE COMPRIMENTO	100,0000	PÇ
184	005.988833 - VENTILADOR DE COLUNA - BIVOLT - 160WATS - 06 PÁS COM 03 VELOCIDADES - 60HZ - DIÂMETRO 46,5CM	25,0000	UN
185	005.018197 - VENTILADOR DE MESA COM 6 HÉLICES 110/220W - POTÊNCIA: 75W; VOLTAGEM: 110V OU 220V; HÉLICES: 6 PÁS DE 30 CM; 3 VELOCIDADES: MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA;	5,0000	UN
186	005.018196 - VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT - POTÊNCIA: 150W; VOLTAGEM: BIVOLT (127V OU 220V); HÉLICES: 5 PÁS PLÁSTICAS; OSCILAÇÃO: ATÉ 60° HORIZONTAL; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: 30°; CONSUMO DE ENERGIA: 2,77 KWH/MÊS; GRADE METÁLICA PARA MAIOR SEGURANÇA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	20,0000	UN
187	055.000049 - VENTILADOR DE TETO TIPO COMERCIAL; COM 3 OU 4 PÁS; SEM LUMINÁRIA; CORPO, HASTE E PÁS EM METAL TRATADO COM PINTURA NA COR CINZA; TENSÃO DE OPERAÇÃO EM 127V; DIÂMETRO APROXIMADO DE 100 CM, COM AS PÁS MONTADAS	29,0000	UN
188	067.000015 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL; GRADE PLÁSTICA; HÉLICE 03 PÁS DE PLÁSTICO; BIVOLT; COR PRETA.	23,0000	UN
189	005.018194 - VENTILADOR PEDESTAL 110/220W	20,0000	UN



## ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

2.1. Os materiais devem conter e respeitar algumas normas como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras relacionadas e este objeto, especialmente as seguintes:

2.1.1. A NBR 5410 que define os requisitos para instalações elétricas de baixa tensão (até 1000V em tensão alternada e 1500V em tensão contínua), incluindo aspectos como dimensionamento de condutores, proteção contra sobre tensões, proteção contra sobre correntes e proteção contra choques elétricos.

2.1.2. A NBR 14039 que define os requisitos para instalações elétricas de média tensão (1 kV a 36,2 kV), abrangendo aspectos como dimensionamento de cabos e transformadores, proteção contra falhas, proteção contra sobre tensões e proteção contra incêndios.

2.1.3. NBR 13570 que define os requisitos para instalações elétricas em locais de afluência de público, como teatros, cinemas, estádios e shoppings, incluindo aspectos como iluminação de emergência, proteção contra incêndios e segurança de pessoas.

2.1.4. Também deverão ser observadas normas específicas para tipos de materiais elétricos, como cabos elétricos (NBR 13396), disjuntores (NBR 10988) e tomadas (NBR 12227), entre outras relacionadas ao objeto do certame.

2.1.5. NBR IEC 60529, IEC 60439-1 e IEC 61439: Relacionada com o grau de proteção IP em produtos elétricos; O índice IP indica a adequação do produto às características de aplicação, como temperatura, umidade, exposição ao vento ou a possibilidade de chuva;

2.1.6. Norma Regulamentadoras (NRs): NR 10 trata da segurança em instalações e serviços em eletricidade, estabelecendo requisitos para a prevenção de acidentes elétricos e para a segurança dos trabalhadores que atuam com eletricidade; e NR 12 que trata da segurança em máquinas e equipamentos, incluindo aspectos elétricos, como a proteção de máquinas contra choques elétricos e o uso de equipamentos elétricos seguros.

2.1.3. Apresentar Certificado Inmetro

### 3. FORMA, LOCAL, PRAZOS DE ENTREGA E GARANTIA DO BEM:

3.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

3.2. Os materiais deverão ser entregues no município de Rafard, em endereço a ser informado na Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, sem cobrança de frete, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e compra), que será enviado pelo e-mail do departamento responsável [compras2@rafard.sp.gov.br](mailto:compras2@rafard.sp.gov.br);

3.3. Constatada qualquer falha na entrega dos produtos, a mesma deverá ser substituída, em sua totalidade, num prazo máximo de 2 (dois) dias;

3.4. O recebimento provisório dos produtos, será realizado pelo responsável do departamento solicitante, através de análise e conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor;

3.6. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeitos no prazo máximo de 2 (dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.7. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.8. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

### 4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4.1. O objeto será recebido por agente(s) público(s) responsável(is) a ser(em) indicado(s) pelo(s) departamento(s) que deverá(ão) realizar sua conferência, confrontando o(s) pedido(s) de compra ou



## ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

ordem de serviço, com a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e por fim o objeto entregue ou serviço prestado, sendo que esta última conferência considerará a integridade, qualidade e a quantidade do objeto entregue ou serviço prestado, o que for o caso.

4.2. O objeto do certame será recebido conforme o que se segue:

a) **provisoriamente:** de forma sumária, pelo agente público que o recebeu, com a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, qualidade, prazos entre outras exigências quando for o caso constantes no edital, em seus anexos, e na proposta apresentada pela Detentora da Ata.

b) **definitivamente:** pelo fiscal ou pelo gestor do contrato em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório se outro não tiver sido estipulado no referido ajuste, mediante termo que comprove o atendimento das exigências, com aposição de assinatura no documento fiscal.

4.3. O recebimento do objeto será acompanhado por servidor(es) designado(s) pelo(s) departamento(s) requisitante(s), que farão a verificação de sua conformidade com o edital, seus anexos e com a proposta apresentada, notadamente no que se refere ao atendimento das especificações técnicas e ao cumprimento dos prazos avençados para sua entrega.

4.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanada as irregularidades no prazo máximo de 2(dias), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6. Na hipótese de o objeto entregue apresentar qualquer irregularidade não sanada, o fato será reduzido a termo e noticiado aos servidores formalmente designados para que sejam iniciados os procedimentos administrativos necessários para o esclarecimento/apuração dos fatos e aplicação das eventuais penalidades.

4.7. A execução do objeto da ata a ser celebrada será acompanhada, nos termos do art. 140 da Lei n.º 14.133/21, do art. 87, do Decreto Municipal n.º 84/2023, e das demais normas aplicáveis, independentemente de transcrição, sendo rejeitado seu recebimento nas hipóteses de ocorrência de desconformidades.

4.8. O agente público que acompanhará o recebimento do objeto do presente certame na condição de GESTOR TÉCNICO será o Sr. Anderson Henrique da Silva, nos termos do preceituado no art. 17, do Decreto Municipal n.º 84/2023.

4.9. Os materiais deverão ser entregues, nos seguintes locais abaixo que estarão afixados nos pedidos de compras enviados, e recebidos e conferidos pelos respectivos fiscais de cada setor:

### 4.9.1. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD - ADMINISTRAÇÃO

Responsável: Ivone Infante – Chefe da Divisão da Secretaria Geral  
PAÇO MUNICIPAL – Praça Independência, nº 100;  
CONSELHO TUTELAR – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 184;

### 4.9.2. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável: Andréia Fontolan Alves – Diretora do Departamento de Assistência Social  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 20;  
C.R.A.S – Av. São Bernardo, s/nº;

### 4.9.3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Responsável: Cristiane Rodrigues Pellegrini Rossi – Diretora da Educação Municipal  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – Rua Abolição, nº 752  
E.M.E.F. PROF.ª LUÍS GRELLET – Rua Vitório Talassí, nº 1251;  
E.M.E.F. PROF.ª JOSEFINA CHIARINI BORGHESI – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 755;  
E.M.E.F. PROF AURÉLIO SOTTO – Rua Eugênio Tezotto, nº 185;



## ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

CRECHE ENZO HENRIQUE VIEIRA – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 775;  
E.M.E.I. BENEDITA ALMEIDA VENDRAMIN – Av. Dr. José Soares de Faria, nº 372;  
CRECHE ADRIANA MARIA QUAGLIATO – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 815;  
CRECHE DO BAIRRO POPULAR – Rua Giovani Boscolo, s/nº;

#### 4.9.4. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Responsável: Veruscka Corrêa – Diretora do Departamento de Saúde DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE – Av. Dr. José Soares de Faria, nº 452;  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Praça Gilberto J.M. Gasparini, s/nº;  
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL - Praça Gilberto J.M. Gasparini, s/nº;  
P.S.F. – Rua IV Centenário, nº 560;  
CENTRO ODONTOLÓGICO – Rua Duque de Caxias, nº 521;

#### 4.9.5. GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Responsável: Clóvis Aparecido Mancini – Diretor Comandante da Guarda Municipal  
SEDE DA GUARDA MUNICIPAL – Rua Domingos Ruzza, nº 445;  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DEFESA CÍVIL - Praça Gilberto J.M. Gasparini, s/nº;

#### 4.9.6. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Responsável: Kleber Orlandin – Chefe da Divisão de Água e Esgoto POÇO SEMI ARTESIANO Nº 01 – Rua dos Operários, s/nº;

#### 4.9.7. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

Responsável/ Gestor do contrato: Anderson Henrique da Silva – Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Postura  
ALMOXARIFADO CENTRAL – Rua dos Operários, nº 829;

#### 4.9.8. DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Responsável: Hélio Pereira Rodrigues – Diretor do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo  
DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – Av. São Bernardo, nº 690;

### 5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

5.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante de cada setor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES

#### 6.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

B) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais de acordo com a necessidade e especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

C) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



## ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

- D) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- E) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades mediante regular processo administrativo, no curso do qual seja assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa;
- F) Comunicar formalmente por escrito e mediante a publicização nos meios oficiais utilizados pela Administração à Detentora da Ata acerca da aplicação de eventuais penalidades;
- G) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- H) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- A) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- B) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal de serviço;
- C) Atender aos prazos de entrega dos produtos/serviços pactuados e cumprir com todas as exigências do edital e de seus anexos;
- D) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- E) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- F) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- G) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- H) Arcar com todos os custos relacionados ao frete, entrega, reentrega, reposição, ou refazimento nos casos em que a execução da ata não atender às condições pactuadas;
- I) Recolher todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução do objeto;

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento devido à Detentora da Ata será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação e recebimento da nota fiscal eletrônica pelo departamento requisitante, e em conformidade como o pedido de compras;
- 7.2. Os pagamentos somente serão processados por meio de Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta indicados pela Detentora da Ata e de titularidade da mesma, ficando expressamente vedada a realização de operação diversa da estipulada neste edital, especialmente cobrança bancária mediante boleto ou mesmo protesto de título;
- 7.3. Caso a Detentora da Ata, emita fatura/boleto, o (a) mesmo (a) não será aceito (a), sendo sumariamente desconsiderado(a) pela administração municipal, sujeitando a Detentora da Ata a responsabilidade por seu cancelamento e por possíveis encargos gerados em decorrência dessa operação;
- 7.4. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos;



**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

7.5. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que haja sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sendo que tais situações não gerarão direito ao pleito do reajustamento de preços ou de correção monetária;

7.6. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre o objeto decorrente dessa contratação, independentemente de transcrição, tais como e exemplificativamente: frete, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;

7.7. A Fiscalização a ser realizada pela Detentora da Ata somente atestará a execução do objeto e liberará a Nota Fiscal/Fatura para pagamento, quando cumpridas, pela Detentora da Ata, todas as condições pactuadas;

7.8. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstâncias que impeçam a sua liquidação ela será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras que se fizerem necessárias;

7.8.1. Na hipótese prevista no item anterior, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus à CONTRANTE.

**8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:**

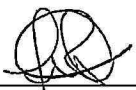
8.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, e do art. 15, inc. IX, do Decreto nº 11.462/23, desde que comprovado o preço vantajoso.

**9. DA FORMA SELEÇÃO DOS LICITANTES**

9.1. A seleção dos potenciais interessados será feita através de certame licitatório na modalidade PREGÃO, pela forma ELETRÔNICA, e adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM.

Rafard, 25 de agosto de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Kleber Orlandin  
Chefe Divisão de água esgoto

  
\_\_\_\_\_  
Andréia Fontolan Alves  
Diretora do departamento de desenvolvimento Social

  
\_\_\_\_\_  
Hélio Pereira Rodrigues  
Diretor do departamento de Esporte e Lazer

  
\_\_\_\_\_  
Cristiane Rodrigues Pellegrini Rossi  
Diretora de Educação





**ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD**

Rua dos Operários, 829  
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496-1221  
WHATSAPP: (19) 99382-8618

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br) - site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)

Clovis Aparecido Mancini  
Diretor Comandante da Guarda Civil Municipal

Veruscka Corrêa  
Diretora da Saúde

Anderson Henrique da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Posturas

Ivone Infante  
Chefe da Divisão da Secretaria Geral

Rogério Dias Rodrigues  
Chefe da Divisão de Trânsito e Defesa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD  
CNPJ: 44.723.757/0001-89  
Praça Independência, 100  
CEP 13370-000 RAFARD-SP TELEFONE: (19) 3496 7520

ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	POWERLUX	ROSSI & CAMARGO	BANCO DE PREÇOS	INTERNET	VL. MÉDIA	MÉDIA TOTAL
1	005.988927 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: ¾	500,0000	PÇ	R\$ 15,90	R\$ 0,00	R\$ 14,99	R\$ 23,90	R\$ 18,26	R\$ 9.130,00
2	005.988928 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: 1 POLEGADA	500,0000	PÇ	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 20,00	R\$ 16,90	R\$ 18,93	R\$ 9.465,00
3	005.000278 - ADAPTADOR BIPOLAR 2P + T DE 10 A - ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A 20A ATÉ 25CV.	50,0000	PÇ	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 10,92	R\$ 9,60	R\$ 480,00
4	005.008423 - ADAPTADOR PARA ROSCA E-40 - Feito em porcelana, material resistente ao calor e isolante elétrico; deve possuir uma rosca interna no lado E27 e uma rosca externa no lado E40, permitindo que o adaptador seja aparafusado no soquete E40 existente e que a lâmpada E27 seja encaixada no adaptador.	10,0000	UN	R\$ 10,90	R\$ 0,00	R\$ 8,33	R\$ 12,81	R\$ 10,68	R\$ 106,80
5	005.018169 - ARMAÇÃO PESADA COM 1 ISOLADOR - Material: Aço carbono galvanizado a fogo; Espessura da chapa: 5,2 mm; Diâmetro do pino: 14,4 mm; Isolador: Porcelana esmaltada 72x72 mm; Peso: Aproximadamente 1,24 kg; Uso: Sustentação de cabos aéreos, isolando o cabo mensageiro;	50,0000	PÇ	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 39,99	R\$ 51,90	R\$ 47,26	R\$ 2.363,00
6	005.018190 - BARRAMENTO 44 DIN TRIFÁSICO - Capacidade: 100A ou 150A (dependendo do modelo); Número de módulos: 44; Padrão: DIN; Fases: Trifásico (fase, neutro e terra); Material: Cobre eletrolítico com isolamento plástico; Aplicação: Distribuição de energia elétrica em painéis e quadros de comando; Compatibilidade: Disjuntores padrão DIN;	40,0000	PÇ	R\$ 419,90	R\$ 0,00	R\$ 455,50	R\$ 485,99	R\$ 453,79	R\$ 18.151,60
7	005.018198 - BARRAMENTO BIFÁSICO 63 AMPERES COM 12 PINOS - Modelo: Tipo pente bifásico; Corrente máxima: 63A; Número de pinos: 12; Material: Cobre eletrolítico com revestimento isolante; Comprimento: Aproximadamente 22 cm; Aplicação: Distribuição de energia em sistemas bifásicos, utilizado em quadros elétricos para organização de disjuntores; Norma técnica: NBR 5410;	20,0000	UN	R\$ 34,90	R\$ 0,00	R\$ 22,39	R\$ 37,15	R\$ 31,48	R\$ 629,60
8	005.988832 - BRAÇO CURTO DE 1,5 METROS DE CUMPRIMENTO - TUBO DE 48MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBO DE AÇO FORJADO	60,0000	UN	R\$ 319,90	R\$ 0,00	R\$ 269,00	R\$ 224,90	R\$ 271,26	R\$ 16.275,60
9	005.018199 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - Material: Aço galvanizado SAE1010/1020; Processo de galvanização: Imersão a quente conforme NBR 6323; Comprimento: Variável (exemplo: 1.5m, 3m, 4.8m); Diâmetro do tubo: 25,4 mm a 60 mm, dependendo do modelo; Inclinação: 5° ou 15°, conforme necessidade; Aplicação: Iluminação de vias públicas, parques, pátios industriais e condomínios.	200,0000	UN	R\$ 289,90	R\$ 0,00	R\$ 263,33	R\$ 392,59	R\$ 315,27	R\$ 63.054,00
10	005.988838 - CABO DE REDE PARA INTERNET - Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Marcação sequencial métrica decrescente, que facilita a visualização da quantidade restante na caixa; NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%; Categoria: CAT.5e / 100% COBRE;	630,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 4,90	R\$ 4,00	R\$ 4,19	R\$ 4,36	R\$ 2.746,80
11	005.988850 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AMARELO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWf (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR N.M 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor amarela.	300,0000	MTR	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 1,44	R\$ 1,65	R\$ 1,59	R\$ 477,00

12	005.988852 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	300,0000	MTR	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 1,60	R\$ 1,65	R\$ 1,65	R\$ 495,00
13	005.988848 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 1,49	R\$ 1,65	R\$ 1,61	R\$ 805,00
14	005.988851 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	300,0000	MTR	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 1,28	R\$ 1,65	R\$ 1,54	R\$ 462,00
15	005.988849 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERMELHO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor vermelha.	500,0000	MTR	R\$ 1,70	R\$ 0,00	R\$ 1,25	R\$ 1,65	R\$ 1,53	R\$ 765,00
16	005.000524 - CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	200,0000	MTR	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 10,99	R\$ 10,64	R\$ 11,07	R\$ 2.214,00
17	005.988863 - CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 11,24	R\$ 11,00	R\$ 11,28	R\$ 5.640,00
18	005.988864 - CABO FLEXÍVEL 10MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	500,0000	MTR	R\$ 11,60	R\$ 0,00	R\$ 12,08	R\$ 11,86	R\$ 11,84	R\$ 5.920,00
19	005.988867 - CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	200,0000	MTR	R\$ 15,40	R\$ 0,00	R\$ 18,83	R\$ 15,30	R\$ 16,51	R\$ 3.302,00

20	005.988865 - CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 15,40	R\$ 0,00	R\$ 16,03	R\$ 16,94	R\$ 16,12	R\$ 8.060,00
21	005.988866 - CABO FLEXÍVEL 16MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	500,0000	MTR	R\$ 15,40	R\$ 0,00	R\$ 13,42	R\$ 16,94	R\$ 15,25	R\$ 7.625,00
22	005.018152 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AMARELO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor amarela.	1050,0000	MTR	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,60	R\$ 2,30	R\$ 2,40	R\$ 2.520,00
23	005.988853 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	300,0000	MTR	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 2,49	R\$ 2,39	R\$ 717,00
24	005.018149 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	1650,0000	MTR	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 2,38	R\$ 2,36	R\$ 3.894,00
25	005.018151 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	1150,0000	MTR	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,50	R\$ 2,46	R\$ 2,42	R\$ 2.783,00
26	005.018150 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor vermelha.	1050,0000	MTR	R\$ 2,30	R\$ 0,00	R\$ 2,40	R\$ 2,33	R\$ 2,34	R\$ 2.457,00
27	005.988870 - CABO FLEXÍVEL 25MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	200,0000	MTR	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 23,23	R\$ 25,02	R\$ 26,05	R\$ 5.210,00

28	005.988868 - CABO FLEXÍVEL 25MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 23,23	R\$ 24,21	R\$ 25,78	R\$ 12.890,00
29	005.988869 - CABO FLEXÍVEL 25MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	500,0000	MTR	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 27,00	R\$ 29,09	R\$ 28,66	R\$ 14.330,00
30	005.000575 - CABO FLEXÍVEL 35MM - Base de fios de cobre eletrolítico, seção circular, tempera mole, classe 4 a 5 de encordoamento (NBR NM 280); isolamento a base de composto de PVC; sem chumbo; antichama; deve suportar temperaturas de classe térmica de até 70°C.	600,0000	MTR	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 33,60	R\$ 32,80	R\$ 35,43	R\$ 21.258,00
31	005.988873 - CABO FLEXÍVEL 35MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	200,0000	MTR	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 31,80	R\$ 35,62	R\$ 35,77	R\$ 7.154,00
32	005.988871 - CABO FLEXÍVEL 35MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 27,68	R\$ 40,69	R\$ 36,09	R\$ 18.045,00
33	005.988872 - CABO FLEXÍVEL 35MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	500,0000	MTR	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 29,15	R\$ 36,58	R\$ 35,21	R\$ 17.605,00
34	005.018148 - CABO FLEXÍVEL 4MM - tensão de 750V; temperatura máxima de 70°C; seção nominal de 4mm; cor: preto; diâmetro nominal do condutor de 2,42mm; espessura nominal de 0,8mm; diâmetro nominal externo de 4,02mm; não propaga chamas; deverá atender a Norma: NBR NM 2473.	1700,0000	MTR	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 4,20	R\$ 3,85	R\$ 3,87	R\$ 6.579,00
35	005.988855 - CABO FLEXÍVEL 4MM AMARELO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor amarela.	300,0000	MTR	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 3,26	R\$ 3,66	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
36	005.988857 - CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizando, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	300,0000	MTR	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 3,36	R\$ 3,55	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00

37	005.988856 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	300,0000	MTR	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 3,36	R\$ 3,66	R\$ 3,53	R\$ 1.059,00
38	005.988854 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERMELHO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor vermelha	500,0000	MTR	R\$ 3,57	R\$ 0,00	R\$ 4,25	R\$ 3,66	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
39	005.988914 - CABO FLEXÍVEL 4X6M.M - Condutor: fios de cobre, tempera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a norma NBR NM 280; isolamento: composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B); cobertura: composto termoplástico poli vinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; norma de referência: NBR 7286 - cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 KV a 35 KV - requisitos de desempenho; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR 6251; seção nominal: 3x6mm²; diâmetro nominal do condutor: 2,9mm; espessura nominal de isolamento: 0,7mm; espessura nominal da capa: 1,1mm; diâmetro nominal externo: 11,5mm; unipolar; tensão nominal: 0,6/1kv; temperatura máxima: 90°C;	900,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 32,50	R\$ 24,99	R\$ 27,60	R\$ 28,36	R\$ 25.524,00
40	005.988844 - CABO FLEXIVEL 50MM AZUL - tensão nominal: 750v ou 1kv (dependendo do modelo); temperatura máxima de operação: 70°C ou 90°C; condutor: fios de cobre nu eletrolítico, classes 4 ou 5; isolamento: pvc antichama ou HEPR (etileno propileno); cor: azul; normas técnicas: ABNT NBR NM 247-3 e NBR NM 280.	700,0000	MTR	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 51,92	R\$ 53,35	R\$ 52,09	R\$ 36.463,00
41	005.018156 - CABO FLEXÍVEL 50MM PRETO - Condutor de fios: Cobre eletrolítico isolado composto em termoplástico poli vinílico (PVC) tipo BWF; norma de referência: NBR NM 247-3; tempera mole: classe 4 de encordoamento até a seção 6mm2 e classe 5 de encordoamento a partir da seção 10mm2 (extra flexível); isolado em composto termoplástico poli vinílico (PVC) tipo BWF; não propagação e auto extinção do fogo; classe térmica: 70°C; tensão de isolamento: 450/750 V; cobertura externa na cor preta.	450,0000	MTR	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 53,20	R\$ 45,89	R\$ 50,03	R\$ 22.513,50
42	005.988874 - CABO FLEXÍVEL 50MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	500,0000	MTR	R\$ 51,00	R\$ 0,00	R\$ 43,50	R\$ 52,12	R\$ 48,87	R\$ 24.435,00
43	005.988860 - CABO FLEXÍVEL 6MM AMARELO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti- chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor amarela.	300,0000	MTR	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 3,75	R\$ 5,69	R\$ 5,03	R\$ 1.509,00

44	005.988862 - CABO FLEXÍVEL 6MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	300,0000	MTR	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 7,35	R\$ 5,65	R\$ 6,21	R\$ 1.863,00
45	005.988858 - CABO FLEXÍVEL 6MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	500,0000	MTR	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 7,37	R\$ 5,79	R\$ 6,27	R\$ 3.135,00
46	005.988861 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	300,0000	MTR	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 6,50	R\$ 5,79	R\$ 5,98	R\$ 1.794,00
47	005.988859 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERMELHO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor vermelha.	500,0000	MTR	R\$ 5,65	R\$ 0,00	R\$ 6,85	R\$ 5,59	R\$ 6,03	R\$ 3.015,00
48	005.988876 - CABO FLEXÍVEL 70MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	100,0000	MTR	R\$ 73,90	R\$ 0,00	R\$ 84,00	R\$ 78,00	R\$ 78,63	R\$ 7.863,00
49	005.988875 - CABO FLEXÍVEL 70MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	200,0000	MTR	R\$ 73,90	R\$ 0,00	R\$ 63,33	R\$ 69,25	R\$ 68,82	R\$ 13.764,00
50	005.988879 - CABO FLEXÍVEL 95MM AZUL - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor azul.	100,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 99,00	R\$ 94,12	R\$ 102,92	R\$ 98,68	R\$ 9.868,00
51	005.988877 - CABO FLEXÍVEL 95MM PRETO - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, têmpera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor preta.	200,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 99,00	R\$ 84,47	R\$ 93,99	R\$ 92,48	R\$ 18.496,00

52	005.988878 - CABO FLEXÍVEL 95MM VERDE - tensão nominal de 450/750V; temperatura máxima de 70°C; tipo: flexível, deslizante, anti-chamas; isolamento em dupla camada de PVC tipo BWF (resistente à propagação de chamas); condutor: fios de cobre 100%, tempera mole, classe 4; norma de referência: NBR NM 247-3 - cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR NM 247-2; cobertura externa na cor verde.	200,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 99,00	R\$ 107,34	R\$ 102,94	R\$ 103,09	R\$ 20.618,00
53	005.988915 - CABO FLEXÍVEL PP 4 x 10 MM - Material do condutor: Cobre eletrolítico 100%; Seção transversal: 10mm²; Número de condutores: 4 vias; Isolamento: PVC antichama; Tensão máxima: 1Kv; Temperatura máxima de operação: 90°C.	500,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 49,00	R\$ 41,05	R\$ 42,29	R\$ 44,11	R\$ 22.055,00
54	005.0218157 - CABO PARALELO 2X1,5MM - Seção nominal (mm²): 2x1,50; classe encordamento do condutor: c5; diâmetro do condutor: 1,5mm; espessura de isolamento (mm): 0,8; diâmetro externo(mm): 3,1 x 6,2; peso líquido (kg/100 m): 4,2; resistência elétrica máxima (ohms/km a 20 °C): 13,3; tensão de trabalho (V): 300v; temperatura de trabalho de 70°C.	1000,0000	MTR	R\$ 3,90	R\$ 0,00	R\$ 3,90	R\$ 3,92	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
55	005.988916 - CABO PARALELO 2X2,5MM - Seção nominal (mm²): 2x2,50 classe encordamento do condutor: c5 diâmetro do condutor: 1,9 espessura de isolamento (mm): 0,8 diâmetro externo(mm): 3,6 x 7,2 peso líquido (kg/100 m): 6,3 resistência elétrica máxima (ohms/km a 20 °c): 7,98; tensão de trabalho: 300v temperatura de trabalho: 70°C.	1000,0000	MTR	R\$ 5,90	R\$ 0,00	R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
56	005.0218155 - CABO PARALELO 2X4MM - Seção nominal (mm²): 2x4,00; classe encordamento do condutor: c5; diâmetro do condutor: 2,5mm; espessura de isolamento (mm): 0,8; diâmetro externo(mm): 4,3 x 8,6; peso líquido (kg/100 m): 8,6; resistência elétrica máxima (ohms/km a 20 °C): 4,95; tensão de trabalho (V): 300v; temperatura de trabalho de 70°C.	870,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 8,50	R\$ 9,26	R\$ 10,89	R\$ 9,55	R\$ 8.308,50
57	005.0218145 - CABO PP 2X2,5MM - Condutor composto por fios de cobre nu eletrolítico; seção circular; tempera mole; deverá pertencer a classe 5, atendendo a norma NBR NM 280; isolamento composta por termoplástico poli vinílico (PVC/D) 70°C, resistente a mão propagação e auto extinção de chamas; temperatura máxima do condutor de 70°C para regime permanente, 100°C para regime de sobrecarga e 160°C para regime de curto-circuito; diâmetro nominal de 1,95mm; espessura nominal de isolamento de 0,8mm, espessura nominal da cobertura de 1,0mm e diâmetro externo nominal de 9,3mm; cobertura externa na cor preta.	1400,0000	MTR	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 7,20	R\$ 6,19	R\$ 7,43	R\$ 10.402,00
58	005.0218147 - CABO PP 3X16MM SUBMERSÍVEL - Condutor: fios de cobre, tempera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a norma NBR NM 280; isolamento: composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo hepr (epr/b); cobertura: composto termoplástico poli vinílico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; norma de referência: NBR 7286 - cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 KV a 35 KV - requisitos de desempenho; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR 6251; seção nominal: 3x16mm²; diâmetro nominal do condutor: 7,5mm; espessura nominal de isolamento: 0,9mm; espessura nominal da capa: 1,5mm; diâmetro nominal externo: 22,8mm; unipolar; tensão nominal: 0,6/1kv; temperatura máxima: 90°C;	500,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 65,90	R\$ 55,50	R\$ 67,69	R\$ 63,03	R\$ 31.515,00

59	005.988917 - CABO PP 4X35MM SUBVERSIVEL - Condutor: fios de cobre, tempera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a norma NBR NM 280; Isolação: composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B); cobertura: composto termoplástico poli vínilico atendendo a norma NBR 6251 para o tipo PVC/ST2; norma de referência: NBR 7286 - cabos de potência com isolação extrudada de borracha etileno propileno (EPR) para tensões de 1 KV a 35 KV - requisitos de desempenho; normas aplicáveis: NBR NM 280 e NBR 6251; seção nominal: 4x35mm²; diâmetro nominal do condutor: 7,5mm; espessura nominal de isolação: 0,9mm; espessura nominal da capa: 1,5mm; diâmetro nominal externo: 25,4mm; unipolar; tensão nominal: 0,6/1kv; temperatura máxima: 90°C;	500,0000	VTR	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 120,62	R\$ 158,48	R\$ 154,70	R\$ 77.350,00
60	005.018481 - CABO QUADRIplex 50MM - Material: Alumínio 1350; Composição: 3 condutores fase isolados + 1 neutro nu ou isolado; Isolação: Polietileno termoplástico (PE) ou PVC resistente a chamas; Tensão máxima: 0,6/1Kv; Temperatura máxima: 90°C em regime de sobrecarga; Resistência à tração: 105-120 Mpa; Aplicação: Distribuição de energia elétrica em instalações aéreas de baixa tensão.	500,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 33,90	R\$ 28,70	R\$ 35,67	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
61	005.988827 - CABO TRIPLEX 10MM - composição: dois condutores de fase de alumínio 1350, encapados com polietileno termoplástico (PE) ou polietileno reticulado (XLPE), e um condutor neutro nu ou isolado de alumínio duro (h19); tensão nominal: 0,6/1 KV; resistência à tração: 105-120 MPA; temperatura máxima: regime permanente: 70°C; sobrecarga: 90°C; curto-circuito: 130°C; capacidade de corrente: 30°C: aproximadamente 48A; 40°C: aproximadamente 38A; diâmetro nominal; condutor fase isolado: cerca de 6,48mm; condutor neutro nu: cerca de 4,08mm; diâmetro externo total: aproximadamente 12,5mm.	350,0000	MTR	R\$ 0,00	R\$ 10,90	R\$ 9,30	R\$ 8,71	R\$ 9,63	R\$ 3.370,50
62	005.018168 - CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA 20 AMPERES - Feito em plástico; contendo 1 tomada; corrente nominal de 20 amperes; voltagem nominal de 240V; medidas: 15cm altura x 6cm largura x 7cm comprimento; deve conter 1 interruptor.	64,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 22,00	R\$ 27,90	R\$ 33,11	R\$ 27,67	R\$ 1.770,88
63	005.000022 - CANALETA SISTEMA X - Feita em PVC; cor branca; deve possuir 32x16mm de dimensão e comprimento de 2 metros; fixação autoadesiva; deve possuir 1 divisória interna para separação de cabos.	44,0000	UN	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 8,97	R\$ 16,50	R\$ 11,45	R\$ 503,80
64	005.000225 - CHAVE BOIA - REGULADOR DE NÍVEL - Chave boia automática de nível para bomba d'água. Características: Boia de Nível, Evita o transbordamento, economizando energia. Opera automaticamente sua bomba. Para Poços e reservatórios. Com 1,5 Metros de cabo Elétrico. Dimensões: Altura: 40 MM. Largura: 89 MM. Comprimento: 154 MM.	30,0000	PÇ	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 52,90	R\$ 49,26	R\$ 1.477,80
65	005.988902 - CHAVE CONTATOR CWM 20 AMPERES	30,0000	UN	R\$ 179,90	R\$ 0,00	R\$ 136,00	R\$ 189,99	R\$ 168,63	R\$ 5.058,90
66	005.988901 - CHAVE CONTATOR CWM 25 AMPERES	30,0000	UN	R\$ 209,90	R\$ 0,00	R\$ 225,00	R\$ 217,79	R\$ 217,56	R\$ 6.526,80
67	005.018143 - CHAVE CONTATOR CWN32 32 AMPERES	30,0000	UN	R\$ 309,90	R\$ 0,00	R\$ 324,98	R\$ 299,69	R\$ 311,52	R\$ 9.345,60
68	005.018140 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF 48 100 AMPERES	10,0000	UN	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00	R\$ 1.352,50	R\$ 1.448,99	R\$ 1.347,16	R\$ 13.471,60
69	005.018141 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF46 80 AMPERES	10,0000	UN	R\$ 1.240,00	R\$ 0,00	R\$ 900,00	R\$ 1.148,00	R\$ 1.096,00	R\$ 10.960,00
70	005.018142 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 52 230 AMPERES	10,0000	UN	R\$ 2.890,00	R\$ 0,00	R\$ 2.130,00	R\$ 2.204,99	R\$ 2.408,33	R\$ 24.083,30
71	005.018144 - CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 37TU054-6 160 AMPERES	10,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.250,00	R\$ 1.898,99	R\$ 2.266,33	R\$ 22.663,30
72	005.018202 - CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5500W 110V/220V COM CANO - Potência: 5500W; Tensão: 110V ou 220V; Número de temperaturas: 3 níveis ajustáveis; Material: Plásticos de engenharia e ligas metálicas; Tipo de instalação: De parede; Diâmetro do espalhador: Aproximadamente 13 cm; Compatibilidade: Pode ser usado com aquecedores solares; Pressão de funcionamento: 10 a 400Kpa (1 a 40 m.c.a.); Grau de proteção: IP24; Sistema de aterramento: Sim; Acessórios incluídos: Cano para instalação, mangueira, ducha manual e suporte para ducha manual.	164,0000	PÇ	R\$ 149,90	R\$ 0,00	R\$ 129,50	R\$ 154,79	R\$ 144,73	R\$ 23.735,72
73	005.988920 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 10A 250V BRANCO	200,0000	CJ	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 9,60	R\$ 12,90	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00

74	005.988921 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 9,92	R\$ 10,29	R\$ 11,03	R\$ 2.206,00
75	005.988922 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V VERMELHO	200,0000	CJ	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 9,47	R\$ 13,71	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
76	005.988923 - CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 12,90	R\$ 13,26	R\$ 2.652,00
77	005.988924 - CONJUNTO 4X2 COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	200,0000	CJ	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 17,75	R\$ 22,75	R\$ 20,13	R\$ 4.026,00
78	005.018192 - CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES - Material: Polipropileno ou Poliestireno; dimensões: 12 cm (altura) x 8,3 cm (largura); tamanho padrão: 4x2; acompanha: placa, suporte e parafuso; certificação compulsória.	120,0000	CJ	R\$ 7,90	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 9,69	R\$ 8,19	R\$ 982,80
79	005.099469 - CONTATOR 3TB54 220V 100CV	10,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 6.990,00	R\$ 5.465,35	R\$ 5.849,99	R\$ 6.101,78	R\$ 61.017,80
80	005.000693 - CONTATOR DE POTÊNCIA 3RT10 54-6A 220V TRIFÁSICO 115A	10,0000	UN	R\$ 3.119,90	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.482,99	R\$ 3.367,63	R\$ 33.676,30
81	063.000111 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 44, 220 VOLTS.	10,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 780,00	R\$ 875,49	R\$ 889,19	R\$ 848,22	R\$ 8.482,20
82	063.000066 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 48, 220 VOLTS.	10,0000	UN	R\$ 1.149,90	R\$ 0,00	R\$ 1.213,00	R\$ 1.223,99	R\$ 1.195,63	R\$ 11.956,30
83	005.018139 - CONTATOR TRIFÁSICO 3TF45 90 AMPERES - Corrente nominal: 90A; tensão de operação: 220V / 380V / 440V / 500V / 690V; Número de polos: 3 (trifásico); tipo de bobina: AC/DC, disponível em diferentes tensões; aplicação: controle de motores elétricos trifásicos.	10,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.564,98	R\$ 1.663,60	R\$ 1.609,52	R\$ 16.095,20
84	005.988929 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: ¾	500,0000	PÇ	R\$ 3,50	R\$ 0,00	R\$ 3,70	R\$ 3,90	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
85	005.988930 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: 1 POLEGADA	500,0000	PÇ	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 6,20	R\$ 4,83	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
86	005.000453 - DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES - Corrente nominal: 10A; nº polos: 2; curva: c.	10,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 34,72	R\$ 38,90	R\$ 37,84	R\$ 378,40
87	005.018134 - DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES - Corrente nominal: 16A; nº de polos: 2; curva: c.	10,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 35,95	R\$ 38,90	R\$ 38,25	R\$ 382,50
88	005.018138 - DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES - Corrente nominal: 20A; nº de polos: 2; curva: c.	48,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 48,31	R\$ 38,90	R\$ 42,37	R\$ 2.033,76
89	005.000544 - DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES - Corrente nominal: 25 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	55,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 28,99	R\$ 49,90	R\$ 39,59	R\$ 2.177,45
90	005.988889 - DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES - Corrente nominal: 32 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 32,80	R\$ 40,49	R\$ 37,73	R\$ 377,30
91	005.988890 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES - Corrente nominal: 40 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 40,67	R\$ 37,79	R\$ 39,45	R\$ 394,50
92	005.988891 - DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES - Corrente nominal: 50 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 33,68	R\$ 38,90	R\$ 37,49	R\$ 374,90
93	005.018135 - DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES - Corrente nominal: 63A; nº de polos: 2; curva: c.	33,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 34,39	R\$ 39,90	R\$ 38,06	R\$ 1.255,98
94	005.988892 - DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES - Corrente nominal: 70 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 53,99	R\$ 51,29	R\$ 512,90
95	005.988893 - DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES - Corrente nominal: 80 amperes; número de polos: 2 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 51,30	R\$ 59,39	R\$ 53,53	R\$ 535,30
96	005.000689 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMPERES. - Corrente nominal: 16A; nº de polos: 2; curva: c.	41,0000	UN	R\$ 39,90	R\$ 0,00	R\$ 35,95	R\$ 49,03	R\$ 41,62	R\$ 1.706,42
97	005.018136 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES - Corrente nominal: 100A; nº de polos: 2; curva: c.	37,0000	UN	R\$ 149,90	R\$ 0,00	R\$ 138,80	R\$ 157,33	R\$ 148,67	R\$ 5.500,79
98	005.988894 - DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES - Corrente nominal: 16 amperes; número de polos: 3 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 42,16	R\$ 51,29	R\$ 47,78	R\$ 477,80
99	005.988895 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES - Corrente nominal: 25 amperes; número de polos: 3 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 39,99	R\$ 51,57	R\$ 47,15	R\$ 471,50

100	005.988896 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES - Corrente nominal: 40 amperes; número de polos: 3 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 48,00	R\$ 53,55	R\$ 50,48	R\$ 504,80
101	005.000481 - DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES - Corrente nominal: 63 amperes; número de polos: 3 polos; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz	10,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 48,16	R\$ 49,99	R\$ 49,35	R\$ 493,50
102	005.000683 - DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 AMPERES. - Corrente nominal: 80A; nº de polos: 3; curva: c.	10,0000	UN	R\$ 179,90	R\$ 0,00	R\$ 149,99	R\$ 186,00	R\$ 171,96	R\$ 1.719,60
103	005.988880 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES - Corrente nominal: 10 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 12,53	R\$ 11,49	R\$ 12,30	R\$ 123,00
104	005.988888 - DISJUNTOR UNIPOLAR 100 AMPERES - Corrente nominal: 100 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 59,90	R\$ 0,00	R\$ 49,00	R\$ 65,00	R\$ 57,96	R\$ 579,60
105	005.988881 - DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMPERES - Corrente nominal: 16 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 10,44	R\$ 13,19	R\$ 12,17	R\$ 121,70
106	005.988882 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES - Corrente nominal: 20 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 12,75	R\$ 14,28	R\$ 13,31	R\$ 133,10
107	005.088121 - DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES - Corrente nominal: 25 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 12,75	R\$ 12,98	R\$ 12,87	R\$ 128,70
108	005.988883 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMPERES - Corrente nominal: 32 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 10,00	R\$ 13,19	R\$ 12,03	R\$ 120,30
109	005.000480 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES - Corrente nominal: 40 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 13,90	R\$ 15,90	R\$ 14,23	R\$ 142,30
110	005.988884 - DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES - Corrente nominal: 50 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 16,42	R\$ 16,98	R\$ 16,76	R\$ 167,60
111	005.988885 - DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMPERES - Corrente nominal: 63 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 17,89	R\$ 14,36	R\$ 16,38	R\$ 163,80
112	005.988886 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES - Corrente nominal: 70 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 24,90	R\$ 0,00	R\$ 34,85	R\$ 23,59	R\$ 27,78	R\$ 277,80
113	005.988887 - DISJUNTOR UNIPOLAR 80 AMPERES - Corrente nominal: 80 amperes; número de polos: 1 polo; tensão de emprego: 440Vca/250Vcc; frequência: 50/60 Hz.	10,0000	UN	R\$ 89,90	R\$ 0,00	R\$ 72,00	R\$ 90,90	R\$ 84,26	R\$ 842,60
114	018.000141 - FILTRO DE LINHA, MÍNIMO 5 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA E DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, COM FUSIVEL DE 8 AMPERES	64,0000	UN	R\$ 24,90	R\$ 0,00	R\$ 26,00	R\$ 25,02	R\$ 25,30	R\$ 1.619,20
115	005.018159 - FIO DROPS TELEFONIA EXTERNA - indicado para instalações de ramais e centrais telefônicas residenciais, comerciais e industriais; condutor em aço cobreado; isolamento: composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC 70°C); número de condutores: 2; diâmetro nominal do condutor: 0,80 mm; espessura nominal da isolamento: 3,20 x 6,48 mm; deverá seguir as normas SDT 235-320-706 e SDT 235-300-500 TELEBRAS.	1450,0000	MTR	R\$ 3,00	R\$ 0,00	R\$ 2,20	R\$ 1,08	R\$ 2,09	R\$ 3.030,50
116	005.988809 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX10M - Indicada para isolamento de fios, cabos, emendas, terminais e terminações com classe de tensão de 600V a 69.000V. Vedação contra penetração de umidade em cabos elétricos durante a instalação de acessórios. Proteção mecânica de ferramentas. Classe de temperatura: 90°C. I. COMPOSIÇÃO: Fita à base de borracha de etileno propileno (EPR), formulada para auto fusão no momento da aplicação.	60,0000	RL	R\$ 26,90	R\$ 0,00	R\$ 21,00	R\$ 27,25	R\$ 25,05	R\$ 1.503,00

117	005.988831 - FITA ISOLANTE RESISTENTE COM BOA FLEXIBILIDADE, COM RIGIDEZ DIELETRICA DE 40 KV/MM, NÃO PROPAGA CHAMAS, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	135,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 17,99	R\$ 15,63	R\$ 2.110,05
118	005.988836 - INTERRUPTOR SIMPLES: COM 1 TECLA E PLACA (ESPELHO) TAMANHO 4X2 POLEGADAS NA COR BRANCA; PARA TENSÃO/CORRENTE DE ATÉ 250V/10A; ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	125,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 9,14	R\$ 9,89	R\$ 9,64	R\$ 1.205,00
119	005.988842 - LÂMPADA CIRCULAR PARA NEGATOSCÓPIO 32W T9 6.400K - Potência: 32W; Temperatura de cor: 6400K (luz branca fria); Formato: Circular, tubular; Soquete: G10Q; Tensão elétrica: Bivolt (110V/220V); Diâmetro interno: Aproximadamente 24 cm; Diâmetro externo: Aproximadamente 30 cm; Fluxo luminoso: 1.600 lúmens; Durabilidade: Cerca de 8.000 horas; Eficiência energética: Economia de até 80% de energia; Uso recomendado: Ambientes internos, luminárias abertas ou fechadas protegidas de intempéries.	5,0000	UN	R\$ 95,90	R\$ 0,00	R\$ 79,90	R\$ 100,85	R\$ 92,21	R\$ 461,05
120	005.988841 - LÂMPADA DE LED BULBO 100W E40 - Potência: 23W; Fluxo Luminoso: 2300 a 2400 lumens; Eficiência Luminosa: 100 lm/W; Base: E27; Tensão: Bivolt (110V/220V); Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio); Ângulo de Abertura: 150° a 180°; Vida Útil: 25.000 horas; Fator de Potência: ? 0,85; Aplicação: Iluminação residencial, comercial e industrial.	110,0000	UN	R\$ 89,90	R\$ 0,00	R\$ 93,70	R\$ 89,99	R\$ 91,19	R\$ 10.030,90
121	005.008417 - LAMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-27 - Potência: 100W; temperatura de cor: 3.000K; fluxo luminoso: 7.500 lúmens; soquete tipo e-27; cor da luz: branco-quente; vida útil de 25.000 horas; deverá conter certificação no Inmetro.	310,0000	UN	R\$ 109,90	R\$ 0,00	R\$ 85,00	R\$ 93,70	R\$ 96,20	R\$ 29.822,00
122	005.008414 - LAMPADA DE LED BULBO 200W - Temperatura de cor: 6500K; potência de 200W; vida útil de 25.000 horas; base: e-27; cor: branca.	155,0000	UN	R\$ 119,90	R\$ 0,00	R\$ 134,90	R\$ 116,95	R\$ 123,91	R\$ 19.206,05
123	005.988817 - LÂMPADA DE LED BULBO 20W - Potência: 20W; Fluxo Luminoso: 1600 a 1800 lumens; Eficiência Luminosa: 80 a 90 lm/W; Base: E27; Tensão: Bivolt (127V/220V); Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio); Ângulo de Abertura: 160°; Vida Útil: 25.000 horas; Economia de Energia: Até 85% em comparação com lâmpadas incandescentes.	70,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 9,96	R\$ 10,49	R\$ 10,11	R\$ 707,70
124	005.009471 - LAMPADA DE LED BULBO 40W - lâmpada de LED tipo bulbo; base E27; confeccionada em plástico; indicada para uso interno; lâmpada bivolt, adequando-se às tensões de rede de 127V e 220V; potência de 12W, fluxo luminoso de 3.200 lúmens; temperatura de cor branco frio (6500K).	320,0000	UN	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 20,90	R\$ 20,25	R\$ 20,35	R\$ 6.512,00
125	005.008415 - LAMPADA DE LED TUBULAR 120CM BIVOLT 20W - Potência: 20W; luminosidade: 2.000 lúmens; cor: branco frio; material: vidro; voltagem: bivolt automático (110V - 220V); vida útil de 25.000 horas; deverá conter certificação no Inmetro.	900,0000	UN	R\$ 10,90	R\$ 0,00	R\$ 11,62	R\$ 11,49	R\$ 11,33	R\$ 10.197,00
126	005.008416 - LAMPADA DE LED TUBULAR 60CM BIVOLT 20W - Potência: 20W; fluxo luminoso: 2.000 lúmens; cor: branco frio; material: vidro; voltagem: bivolt automático (110V - 220V); vida útil de 25.000 horas; deverá conter certificação no Inmetro.	320,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 10,37	R\$ 10,90	R\$ 10,39	R\$ 3.324,80
127	005.988840 - LÂMPADA LED 23W BIVOLT BRANCA FRIA - Potência: 23W; Fluxo Luminoso: 2300 a 2400 lumens; Eficiência Luminosa: 100 lm/W; Base: E27; Tensão: Bivolt (110V/220V); Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio); Ângulo de Abertura: 150° a 180°; Vida Útil: 25.000 horas; Fator de Potência: ? 0,85; Aplicação: Iluminação residencial, comercial e industrial.	110,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 6,40	R\$ 18,00	R\$ 11,43	R\$ 1.257,30
128	005.009142 - LÂMPADA LED BULBO 12W - lâmpada de LED tipo bulbo; base E27; confeccionada em plástico; indicada para uso interno; lâmpada bivolt, adequando-se às tensões de rede de 127V e 220V; potência de 12W, fluxo luminoso de 1.521 lúmens; temperatura de cor branco frio (6500K).	70,0000	UN	R\$ 5,50	R\$ 0,00	R\$ 5,44	R\$ 5,29	R\$ 5,41	R\$ 378,70
129	005.066181 - LÂMPADA LED BULBO 50W - Potência: 50W; fluxo luminoso: 4000 lúmens; eficiência: 80 LM/W; voltagem: bivolt; temperatura de cor: 6500K (branca fria); soquete: e-27; vida útil: 25.000 horas.	570,0000	UN	R\$ 23,90	R\$ 0,00	R\$ 24,48	R\$ 24,90	R\$ 24,42	R\$ 13.919,40

130	005.988839 - LÂMPADA LED BULBO BRANCA FRIA 12W - Potência: 12W; Fluxo Luminoso: Aproximadamente 1050 a 1100 lúmens; Eficiência Luminosa: 92 lm/W; Base: E27; Tensão: Bivolt (100-240V); Temperatura de Cor: 6500K (Branco Frio); Ângulo de Abertura: 200°; Vida Útil: 25.000 horas; Fator de Potência: ? 0,7;	310,0000	UN	R\$ 4,50	R\$ 0,00	R\$ 4,00	R\$ 4,89	R\$ 4,46	R\$ 1.382,60
131	005.988904 - LÂMPADA LED TUBULAR 18W 120CM - potência: 18w; formato t8; 120cm de comprimento x 3cm de diâmetro; 6400k; bivolt; cor da luz: branca; 1800 lúmens; 25.000h; 12 meses de garantia; com certificado INMETRO e de acordo com as normas vigentes.	600,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 9,65	R\$ 9,90	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
132	005.988905 - LÂMPADA LED TUBULAR 36W 240CM - potência: 36w; formato t8; 240cm de comprimento x 3cm de diâmetro; 6000k; bivolt; cor da luz: branco frio; 4200 lúmens; 50.000h; 12 meses de garantia; com certificado INMETRO e de acordo com as normas vigentes.	100,0000	UN	R\$ 79,90	R\$ 0,00	R\$ 64,11	R\$ 58,63	R\$ 67,54	R\$ 6.754,00
133	005.988903 - LÂMPADA LED TUBULAR 9W 60CM - potência: 9w; formato t8; 60cm de comprimento x 3cm de diâmetro; 3000k; branco quente; 900 lúmens; cor da luz: branca; 30.000h; 12 meses de garantia; com certificado INMETRO e de acordo com as normas vigentes.	100,0000	UN	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 8,70	R\$ 9,90	R\$ 9,16	R\$ 916,00
134	005.988908 - LÂMPADA LINEAR LED 18W 60CM - baixa emissão de calor; vida útil= 30.000h; temperatura de cor: 3000k; bivolt; 650 lúmens; dimensões= 2,5cm (altura) x 7,5cm (largura)x de 60cm(comprimento).	600,0000	UN	R\$ 18,90	R\$ 0,00	R\$ 18,99	R\$ 18,90	R\$ 18,93	R\$ 11.358,00
135	005.988909 - LÂMPADA LINEAR LED 36W 120CM - baixa emissão de calor; vida útil= 30.000h; temperatura de cor: 6500k; bivolt; 1800 lúmens; dimensões= 2,5cm (altura) x 7,5cm (largura)x de 120cm(comprimento).	100,0000	UN	R\$ 22,90	R\$ 0,00	R\$ 18,99	R\$ 22,90	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
136	005.988919 - LÂMPADA LINEAR LED 72W 240CM - baixa emissão de calor; vida útil= 25.000h; temperatura de cor: 3000k; bivolt; 6.200 lúmens; dimensões= 2,5cm (altura) x 7,5cm (largura)x de 240cm(comprimento).	100,0000	UN	R\$ 79,90	R\$ 0,00	R\$ 70,26	R\$ 79,99	R\$ 76,71	R\$ 7.671,00
137	005.988918 - LÂMPADA LINEAR LED 9W 30CM - baixa emissão de calor; vida útil= 30.000h; temperatura de cor: 6000k; bivolt; 720 lúmens; dimensões= 2,5cm (altura) x 7,5cm (largura)x de 30cm(comprimento).	100,0000	UN	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 9,00	R\$ 13,50	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
138	005.000496 - LAMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400W - Tensão elétrica bivolt; corpo tubular, base de conexão tipo E-40; fluxo de luz de 32.000 lúmens; cor de acabamento branca; vida útil de 10.000 horas. Composição: vidro, material metálico e mercúrio metálico.	184,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 55,00	R\$ 69,32	R\$ 64,35	R\$ 62,89	R\$ 11.571,76
139	005.000135 - LAMPADA VAPOR METALICO, TUBULAR 250W - Tensão elétrica bivolt; corpo tubular, base de conexão tipo E-40; fluxo de luz de 18.000 lúmens; cor de acabamento branca; vida útil de 8.000 horas. Composição: vidro, material metálico e mercúrio metálico.	244,0000	PÇ	R\$ 79,90	R\$ 0,00	R\$ 88,86	R\$ 78,00	R\$ 82,25	R\$ 20.069,00
140	005.018200 - LUMINARIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 60X60CM - Potência: 48W; Temperatura de cor: 4000K (luz neutra); Fluxo luminoso: 4320 lúmens; Tensão elétrica: Bivolt (110V/220V); Material: Alumínio e aço; Dimensões: 60cm x 60cm x 3,5cm; Durabilidade: Aproximadamente 250.000 horas; Instalação: Sobrepor em superfícies internas ou embutir em forros de gesso, madeira, PVC, entre outros.	35,0000	UN	R\$ 199,90	R\$ 0,00	R\$ 255,04	R\$ 179,99	R\$ 211,64	R\$ 7.407,40
141	005.988829 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	240,0000	UN	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 129,00	R\$ 154,99	R\$ 157,96	R\$ 37.910,40
142	005.988826 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 400W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	250,0000	UN	R\$ 319,90	R\$ 0,00	R\$ 300,00	R\$ 302,51	R\$ 307,47	R\$ 76.867,50
143	005.021744 - MODULO CEGO	100,0000	UN	R\$ 1,90	R\$ 0,00	R\$ 1,87	R\$ 1,49	R\$ 1,75	R\$ 175,00
144	005.988912 - MÓDULO FURO	100,0000	UN	R\$ 1,90	R\$ 0,00	R\$ 1,70	R\$ 1,94	R\$ 1,84	R\$ 184,00
145	005.988911 - MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V - Material: termoplástico de alta resistência e antichamas; dimensões: 4cm(a) x 2cm(l) x 4cm(c); tensão: 250v; corrente: 10a; cor: branco	100,0000	UN	R\$ 10,90	R\$ 0,00	R\$ 12,20	R\$ 10,99	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00
146	005.988910 - MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V - Material: termoplástico de alta resistência e antichamas; dimensões: 4cm(a) x 2cm(l) x 4cm(c); tensão: 250v; corrente: 10a; cor: branco	100,0000	UN	R\$ 8,90	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 9,52	R\$ 8,80	R\$ 880,00

147	005.988899 - PINO FÊMEA 10 AMPERES 2P+T - Corrente nominal: 10 A; frequência: 50/60 hz; número de polos: 2P+T; tensão máxima de operação: 250V; Norma Técnica: ABNT NBR 14136	80,0000	UN	R\$ 10,90	R\$ 0,00	R\$ 7,90	R\$ 15,90	R\$ 11,56	R\$ 924,80
148	005.988900 - PINO FÊMEA 20 AMPERES 2P+T - Corrente nominal: 20 A; frequência: 50/60 hz; número de polos: 2P+T; tensão máxima de operação: 250V; Norma Técnica: ABNT NBR 14136	80,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 13,00	R\$ 17,61	R\$ 15,83	R\$ 1.266,40
149	005.988897 - PINO MACHO 10 AMPERES 2P+T - Corrente nominal: 10 A; frequência: 50/60 hz; número de polos: 2P+T; tensão máxima de operação: 250V; Norma Técnica: ABNT NBR 14136	50,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 9,95	R\$ 9,91	R\$ 9,92	R\$ 496,00
150	005.988898 - PINO MACHO 20 AMPERES 2P+T - Corrente nominal: 20 A; frequência: 50/60 hz; número de polos: 2P+T; tensão máxima de operação: 250V; Norma Técnica: ABNT NBR 14136	80,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 16,65	R\$ 15,18	R\$ 1.214,40
151	005.018167 - PINO MACHO 2P+T 20 AMPERES - Conector elétrico projetado para aplicações que exigem maior capacidade de corrente e segurança. Ele possui dois polos para fase e neutro, além de um pino de aterramento (T), garantindo estabilidade e proteção contra descargas elétricas. Sua capacidade de corrente é de 20 amperes, com tensão nominal de 250V. Fabricado em materiais de alta resistência, como termoplástico antichama e liga de cobre, ele proporciona excelente condução elétrica e durabilidade. Esse tipo de pino macho é amplamente utilizado em instalações industriais e comerciais, sendo compatível com tomadas do padrão brasileiro NBR 1413.	115,0000	UN	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 19,50	R\$ 17,13	R\$ 1.969,95
152	005.988830 - PLAFON COM SOQUETE ROSCA E-27 DE PLÁSTICO NA COR BRANCA - Base: Soquete E-27; material: plástico de engenharia com aditivo anti-UV; potência máxima: 60W ou 100W; tensão máxima: 250V; dimensões aproximadas Ø138 x 50mm; uso interno, compatível com lâmpadas LED, incandescentes e econômicas;	260,0000	UN	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 15,52	R\$ 14,14	R\$ 3.676,40
153	005.988785 - POSTE TRIFÁSICO PADRÃO CPFIL, DISJUNTOR 63A, CABEAMENTO DE 16MM2.	20,0000	UN	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.903,55	R\$ 3.267,85	R\$ 65.357,00
154	005.041818 - REATOR VAPOR METÁLICO 250W - Potência da lâmpada: 250W; Tensão de operação: 220V; Frequência: 50/60Hz; Fator de potência: >0,92; Corrente de rede: Aproximadamente 1,34A; Perda máxima: 23W a 30W; Temperatura de operação: ?t (°C) até 65°C; Dimensões: Variam conforme o fabricante (exemplo: 93mm x 120mm x 70mm); Peso: Aproximadamente 1,77kg a 3kg; Componentes: Capacitor e ígnitor incorporados.	20,0000	UN	R\$ 199,90	R\$ 0,00	R\$ 175,55	R\$ 189,89	R\$ 188,44	R\$ 3.768,80
155	005.000008 - REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO - Frequência de 60KHz; tensão de 220; fator de potência >0,92; dimensões aproximadas de 90mm de altura x 175mm de largura x 75mm de comprimento; deve estar de acordo com a Portaria 454/517 - ABNT 14305.	180,0000	UN	R\$ 299,90	R\$ 0,00	R\$ 241,77	R\$ 265,49	R\$ 269,05	R\$ 48.429,00
156	005.000522 - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250W  - Frequência de 60KHz; tensão de 220; fator de potência >0,92; dimensões aproximadas de 90mm de altura x 170mm de largura x 68mm de comprimento; deve estar de acordo com a Portaria 454/517 - ABNT 14305.	180,0000	UN	R\$ 159,90	R\$ 0,00	R\$ 129,60	R\$ 152,84	R\$ 147,44	R\$ 26.539,20
157	005.008424 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 100W - Potência: 100W; fluxo luminoso: 10.000 lúmens; cor: branco-frio (6.500K); ângulo de abertura: 120°; vida útil de 50.000 horas; voltagem: bivolt automático (110V-220V); proteção IP67 à prova d'água. Deverá conter: 1 (um) refletor, 1 (uma) alça. A embalagem deverá vir lacrada com todos os itens para instalação; garantia mínima de 12 meses.	115,0000	UN	R\$ 49,90	R\$ 0,00	R\$ 50,00	R\$ 53,50	R\$ 51,13	R\$ 5.879,95
158	005.008425 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 200W - Potência: 200W; fluxo luminoso: 20.000 lúmens; cor: branco-frio (6.500K); ângulo de abertura: 120°; vida útil de 50.000 horas; voltagem: bivolt automático (110V-220V); proteção IP67 à prova d'água. Deverá conter: 1 (um) refletor, 1 (uma) alça. A embalagem deverá vir lacrada com todos os itens para instalação; garantia mínima de 12 meses.	122,0000	UN	R\$ 79,90	R\$ 0,00	R\$ 80,00	R\$ 89,56	R\$ 83,15	R\$ 10.144,30

159	005.008426 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 400W - Potência: 400W; fluxo luminoso: 32.000 lúmens; cor: branco-frio (6.500K); ângulo de abertura: 120°; vida útil de 50.000 horas; voltagem: bívolt automático (110V-220V); proteção: IP67 à prova d'água. Deverá conter: 1 (um) refletor, 1 (uma) alça. A embalagem deverá vir lacrada com todos os itens para instalação; garantia mínima de 12 meses.	156,0000	UN	R\$ 229,90	R\$ 0,00	R\$ 220,45	R\$ 231,13	R\$ 227,16	R\$ 35.436,96
160	005.091521 - RÉGUA DE 6 TOMADAS PADRÃO NOVO - Padrão NBR 14136: Compatível com o novo padrão brasileiro de tomadas, garantindo maior segurança e adequação para dispositivos modernos; Número de tomadas: Disponível com 6 tomadas, permitindo flexibilidade na conexão de múltiplos dispositivos; Capacidade de carga: Suporta uma potência máxima de 2.200W a 127V ou 4.000W a 220V, ideal para equipamentos de rack como servidores e switches; Material das tomadas: Fabricadas em nylon, com terminais de latão, proporcionando maior durabilidade e melhor condutividade elétrica.	80,0000	UN	R\$ 69,90	R\$ 0,00	R\$ 58,00	R\$ 65,09	R\$ 64,33	R\$ 5.146,40
161	005.988787 - RELE DE NÍVEL 220V - Tensão de alimentação: 220VCA (alguns modelos também operam em 380VCA); Frequência: 50/60Hz; Consumo máximo: Aproximadamente 3,5VA; Tensão nos eletrodos: 24VCA; Ajuste de sensibilidade: 0-150kohm (para diferentes resistividades de líquidos); Número de contatos: 1 SPDT (comutação simples); Capacidade dos contatos: 3A em 240VCA (carga resistiva); Distância máxima entre aparelho e eletrodos: 300 metros.	10,0000	UN	R\$ 289,90	R\$ 0,00	R\$ 257,25	R\$ 290,52	R\$ 279,22	R\$ 2.792,20
162	005.988786 - RELE DE TEMPO 0 - 15 SEGUNDOS 220V - Tensão de alimentação: 220VCA; Frequência: 60Hz; Faixa de temporização: 0 a 15 segundos (ajustável); Consumo: Aproximadamente 1,3VA; Capacidade dos contatos: 7A em 250VCA; Saída: 1 contato reversível (NA+NF) SPDT; Temperatura de operação: 0°C a 60°C; Montagem: Trilho DIN 35mm.	10,0000	UN	R\$ 219,90	R\$ 0,00	R\$ 235,00	R\$ 238,55	R\$ 231,15	R\$ 2.311,50
163	005.000674 - RELE FALTA DE FASE 220V - Tensão de emprego nos contatos auxiliares: 250VCA; máxima corrente de operação dos contatos auxiliares: 3A; vida mecânica útil de operações dos contatos: 10.000.000; característica: rele de falta de fase com ou sem neutro; ajuste de sensibilidade: assimetria entre fases - 7 a 20%; tempo de reset: <500ms; material dos contatos: liga de prata; grau de proteção: involucro - IP5, terminais - IP10; dimensões (mm): largura - 22,5; altura - 78,6; profundidade - 95,9.	10,0000	UN	R\$ 139,90	R\$ 0,00	R\$ 132,32	R\$ 132,29	R\$ 134,83	R\$ 1.348,30
164	005.000506 - RELE FALTA DE FASE 220V TRIFÁSICO - Vida mecânica de 10.000.000 ciclos; consumo do produto de Máx. 3Va; retardo do desligamento de 3 segundos; temperatura nominal de operação de 0° ~50°C; tensão de isolamento de 1500V/1 minuto; frequência de rede de 50/60Hz; contato de saída: 1 contato reversível; vida elétrica: 1.000.000 ciclos.	10,0000	UN	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 138,00	R\$ 196,74	R\$ 174,88	R\$ 1.748,80
165	005.988835 - RELE FOTOCELULA BIVOLT COM BASE - Potência: 1200W; material: polipropileno com fixação em metal; acionamento; liga ao anoitecer e desliga ao amanhecer.	522,0000	UN	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 19,10	R\$ 35,92	R\$ 28,30	R\$ 14.772,60
166	005.000563 - RELE TÉRMICO - Faixa de ajuste de corrente: 16-24A; uso para proteção em motores elétricos.	20,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 415,00	R\$ 490,00	R\$ 480,48	R\$ 461,82	R\$ 9.236,40
167	005.018191 - RELE TRIFÁSICO 220W - Tensão de operação: 208-480VCA; Corrente de comutação máxima: 8A CA; Capacidade de comutação: 2000 VA; Funções: Monitoramento de sequência de fase e detecção de falha de fase; Tempo de reset: 1500 ms na tensão máxima; Montagem: Trilho DIN 35mm; Grau de proteção: IP20; Aplicação: Monitoramento de redes trifásicas em painéis industriais e prediais.	10,0000	UN	R\$ 89,90	R\$ 0,00	R\$ 89,99	R\$ 93,10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
168	007.000227 - ROLDANA PORCELANA 72 X 72 - material: porcelana de alta resistência mecânica e elétrica; dimensões: 72x72 mm; isolamento: excelente isolante elétrico, evitando curtos-circuitos; durabilidade: resistente a intempéries e agentes corrosivos; aplicações: linhas de transmissão, subestações e instalações industriais.	80,0000	UN	R\$ 15,90	R\$ 0,00	R\$ 12,16	R\$ 13,95	R\$ 14,00	R\$ 1.120,00

169	019.000020 - ROTEADOR WIRELESS 150MBPS - Tensão de alimentação: Bivolt automático (110V/220V); Consumo de energia: Aproximadamente 5W; Potência de transmissão: 20 dBm (100 mW); Frequência de operação: 2,4 GHz; Modulação: BPSK, QPSK, CCK e OFDM; Distância de transmissão: Interno até 100m, externo até 300m (dependendo do ambiente); Segurança: WPA/WPA2, WEP 64/128 bits, TKIP/AES; Antena: Fixa de 5 dBi; Interfaces: 1 porta WAN 10/100 Mbps, 4 portas LAN 10/100 Mbps.	30,0000	PÇ	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 168,81	R\$ 190,80	R\$ 183,17	R\$ 5.495,10
170	005.988828 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - Indicado para lâmpadas da tecnologia incandescente, tensão elétrica: 220V; base do soquete: E-27; cor: branco; material: porcelana.	340,0000	UN	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 17,79	R\$ 16,49	R\$ 17,06	R\$ 5.800,40
171	005.008421 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40 - Corpo em porcelana; soquete: rosca E40; corrente: 16A; tensão: 750V;	170,0000	UN	R\$ 18,90	R\$ 0,00	R\$ 13,10	R\$ 18,34	R\$ 16,78	R\$ 2.852,60
172	005.988907 - SOQUETE RABICHO ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA LED TUBULAR - modelo: antiVibratório; material: termoplástico; fixação: parafuso (incluso); ideal para: fluorescente / led; compatível: t8 / t10;	300,0000	UN	R\$ 4,90	R\$ 0,00	R\$ 3,12	R\$ 4,45	R\$ 4,15	R\$ 1.245,00
173	005.988906 - SOQUETE RABICHO LÂMPADA T8 LED TUBULAR - Soquete para lâmpada t8 compatível com modelo led ou fluorescente para engate de ligação rápida; ideal para: lâmpada tubular; modelo: fluorescente ou led; composição: com rabicho; material: termoplástico; voltagem: 110v e 220v (bivolt); cor: branco; medidas= diâmetro: 2,5cm e rabicho: 8cm	300,0000	UN	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 2,01	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 750,00
174	018.000220 - SWITCH (COMUTADOR), APARELHO PARA INTERLIGAR COMPUTADORES EM REDE LOCAL (LAN); TIPO NÃO GERENCIÁVEL; INTERFACE FÍSICA PADRÃO FAST ETHERNET COM 8 PORTAS 10/100 MBPS, TERMINAÇÃO RJ45; EQUIPADO COM AS FUNÇÕES DE AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, AUTO MDI/MDI-X E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U, 802.3X E 802.3AZ; COM LED INDICADOR DE STATUS DAS PORTAS; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA; REFERÊNCIA TP-LINK, MODELO LS1008 OU SIMILAR	15,0000	PÇ	R\$ 189,90	R\$ 0,00	R\$ 185,00	R\$ 203,26	R\$ 192,72	R\$ 2.890,80
175	005.988913 - TERMINAL DE REDE RJ45 MACHO - Tipo: RJ45; Conector: Termoplástico, UL94V-2; Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel; Regime de Tensão: 250VAC no 2A	1000,0000	UN	R\$ 2,90	R\$ 0,00	R\$ 1,00	R\$ 2,12	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
176	005.018164 - TOMADA 2P+T 20 AMPERES 220W - Tomada de energia conjunto com 1 tomada; cor branco; corrente elétrica (ampère) 20A; corrente de carga tripolar; tipo da placa 4x2; áreas indicadas externas com cobertura e internas; tipo de áreas indicadas secas; tipo de instalação sobrepor; deverá conter certificação do Inmetro.	95,0000	UN	R\$ 12,90	R\$ 0,00	R\$ 9,17	R\$ 13,00	R\$ 11,69	R\$ 1.110,55
177	005.018163 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 20 AMPERES COM CAIXA EXTERNA DE SOBREPOR - Linha: sistema x (externa, sobrepor); tomada dupla; cor: branco; acabamento: brilhante; corrente nominal: 20A; tensão máx.: 250V~ - 50/60Hz; composição: material plástico de engenharia com aditivo auto extingüível e proteção contra raios UV; medidas aproximadas: largura: 65mm; altura: 75mm; profundidade: 50mm.	86,0000	UN	R\$ 29,90	R\$ 0,00	R\$ 28,89	R\$ 25,19	R\$ 27,99	R\$ 2.407,14
178	005.018160 - TOMADA DUPLA 10AMPERES COM ESPELHO - Tensão: 250V~; corrente: 10A; padrão: ABNT NBR 14136; material: plástico de engenharia resistente;	111,0000	UN	R\$ 14,90	R\$ 0,00	R\$ 13,86	R\$ 15,09	R\$ 14,61	R\$ 1.621,71
179	005.018166 - TOMADA DUPLA 2P+T 20 AMPERES VERMELHA 220W - Fabricada em policarbonato de alta resistência, deve possuir proteção UV para evitar o amarelamento e garantir durabilidade. Seguir o padrão brasileiro de três pinos conforme a norma NBR 14136; contar com terminais para soldagem dos fios, sem interligações internas, e oferece proteção infantil contra choques elétricos; possuir grau de proteção IP67, tornando-a resistente à água e poeira, sendo ideal para ambientes externos e locais sujeitos a limpeza frequente.	100,0000	UN	R\$ 9,90	R\$ 0,00	R\$ 8,00	R\$ 13,50	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00
180	005.018165 - TOMADA TRIPLA 2P+T 10 AMPERES 250W - Tomada de energia conjunto com 3 tomadas; cor branca; corrente elétrica (ampère) 10A;	91,0000	UN	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 12,40	R\$ 19,92	R\$ 17,40	R\$ 1.583,40
181	005.988807 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 45KVA DE 127/220V 15KV	1,0000	UN	R\$ 0,00	R\$ 11.900,00	R\$ 12.024,49	R\$ 11.172,00	R\$ 11.698,83	R\$ 11.698,83

182	005.988925 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: ¾ - 3 METROS DE COMPRIMENTO	100,0000	PÇ	R\$ 15,90	R\$ 0,00	R\$ 13,35	R\$ 16,31	R\$ 15,18	R\$ 1.518,00
183	005.988926 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: 1 POLEGADA - 3 METROS DE COMPRIMENTO	100,0000	PÇ	R\$ 19,90	R\$ 0,00	R\$ 20,78	R\$ 16,99	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
184	005.988833 - VENTILADOR DE COLUNA - BIVOLT - 160WATS - 06 PÁS COM 03 VELOCIDADES - 60HZ - DIÂMETRO 46,5CM	25,0000	UN	R\$ 259,90	R\$ 0,00	R\$ 226,64	R\$ 268,00	R\$ 251,51	R\$ 6.287,75
185	005.018197 - VENTILADOR DE MESA COM 6 HÉLICES 110/220W - Potência: 75W; Voltagem: 110V ou 220V; Hélices: 6 pás de 30 cm; 3 velocidades: mínima, média e máxima; Oscilação horizontal automática; Inclinação ajustável; motor com fusível térmico de segurança;	5,0000	UN	R\$ 199,90	R\$ 0,00	R\$ 173,00	R\$ 209,90	R\$ 194,26	R\$ 971,30
186	005.018196 - VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT - Potência: 150W; Voltagem: Bivolt (127V ou 220V); Hélices: 5 pás plásticas; Oscilação: Até 60° horizontal; Inclinação ajustável: 30°; Consumo de energia: 2,77 kWh/mês; Grade metálica para maior segurança; Baixo nível de ruído.	20,0000	UN	R\$ 389,90	R\$ 0,00	R\$ 339,67	R\$ 352,42	R\$ 360,66	R\$ 7.213,20
187	055.000049 - VENTILADOR DE TETO TIPO COMERCIAL, COM 3 OU 4 PÁS; SEM LUMINÁRIA; CORPO, HASTE E PÁS EM METAL TRATADO COM PINTURA NA COR CINZA; TENSÃO DE OPERAÇÃO EM 127V; DIÂMETRO APROXIMADO DE 100 CM, COM AS PÁS MONTADAS	29,0000	UN	R\$ 289,90	R\$ 0,00	R\$ 270,00	R\$ 259,89	R\$ 273,26	R\$ 7.924,54
188	067.000015 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL; GRADE PLÁSTICA; HÉLICE 03 PÁS DE PLÁSTICO; BIVOLT; COR PRETA.	23,0000	UN	R\$ 389,90	R\$ 0,00	R\$ 336,00	R\$ 386,91	R\$ 370,93	R\$ 8.531,39
189	005.018194 - VENTILADOR PEDESTAL 110/220W	20,0000	UN	R\$ 259,90	R\$ 0,00	R\$ 248,50	R\$ 282,83	R\$ 263,74	R\$ 5.274,80
								TOTAL=	R\$ 1.563.550,18

**Ana Paula Almeida**  
**Chefe Interina da**  
**Divisão de Compras**

*Ana Paula A. Ramos.*

## ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD



Rua dos Operários, 829

TELEFONE: (19) 3496-1221

CEP 13370-000 RAFARD-SP

WHATSAPP: (19) 99382-8618

*e-mail: [almoxarifado@rafard.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@rafard.sp.gov.br)*

*site: [www.rafard.sp.gov.br](http://www.rafard.sp.gov.br)*

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento tem por objetivo estabelecer os requisitos técnicos mínimos para o fornecimento, recebimento e aceitação de materiais elétricos a serem utilizados em instalações elétricas de baixa, média ou alta-tensão, conforme aplicável. A presente Especificação Técnica de Produto (ETP) visa garantir que os materiais atendam aos padrões de qualidade, desempenho e segurança exigidos pelas normas técnicas vigentes e pelas necessidades do projeto.

Todos os materiais especificados deverão ser novos, isentos de defeitos de fabricação, devidamente certificados pelos órgãos competentes (como INMETRO, quando aplicável), e fabricados de acordo com as normas técnicas brasileiras (NBR/ABNT) e/ou internacionais (IEC, ISO, entre outras), de modo a assegurar sua compatibilidade, durabilidade e eficiência nas condições de uso previstas.

#### 1 – NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos materiais é essencial para manutenção das ruas, avenidas e praças municipais, para realização das trocas das lâmpadas que queimam, iluminando todas as áreas, para segurança dos locais e dos munícipes, promovendo a mobilidade urbana, reduzindo o medo e incentivando a prática de exercícios físicos, contribuindo para a segurança pública e para os patrulhamentos da guarda municipal, garantindo o funcionamento adequado de serviços essenciais, como transporte público, serviços de emergência e comércio noturno.

Sendo a prefeitura municipal responsável pela manutenção da iluminação pública, incluindo a troca de lâmpadas, luminárias e outros equipamentos.

De acordo com a regulamentação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), desde o ano de 2010, a responsabilidade pela gestão e manutenção da iluminação de ruas, praças e avenidas, mesmo utilizando os postes de distribuição de energia elétrica da concessionária, é das prefeituras.

A troca de lâmpadas e materiais elétricos em prédios públicos, especialmente para LED, traz diversos benefícios, incluindo economia de energia, redução de custos de manutenção, maior segurança e melhoria da eficiência energética. A iluminação LED, com sua longa vida útil e menor consumo, contribui para a sustentabilidade e a redução do impacto ambiental. Além disso, uma iluminação pública adequada e eficiente pode melhorar a segurança e o bem-estar da população, facilitando a circulação e reduzindo a criminalidade.

##### 1.1. Manutenção Preventiva e Corretiva

- Substituição de cabos, disjuntores, fusíveis, tomadas danificadas, ventiladores queimados/ ou danificados e lâmpadas queimadas;
- Atualização de painéis elétricos para atender normas técnicas.

- Garantia de funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos.

### 1.2. Expansão ou Modernização da ETP

- Instalação de novos sistemas de automação (CLPs, sensores, relés).
- Adição de novos pontos de iluminação, força e controle.
- Aumento da capacidade instalada.

### 1.3. Segurança Operacional

- Garantia do aterramento adequado e proteção contra surtos elétricos.
- Instalação de sistemas de alarme e emergência (sirene, sinalizadores).
- Conformidade com normas NR-10 e demais legislações.

### 1.4. Eficiência Energética

- Troca por materiais mais eficientes (ex: lâmpadas LED, inversores de frequência).
- Redução de perdas por resistência e mau contato.

### 1.5. Conformidade com Projetos Técnicos

- Aquisição de materiais especificados por engenheiros ou projetistas.
- Cumprimento de cronogramas e escopos definidos em obras ou reformas.

## 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A contratação para aquisição de material elétrico deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a assegurar a qualidade, a conformidade técnica e a rastreabilidade dos produtos fornecidos:

### 2.1 Qualificação do Fornecedor

O fornecedor deve estar legalmente constituído e regularizado nos órgãos competentes. Deverá apresentar comprovação de experiência prévia no fornecimento de materiais elétricos compatíveis com os especificados nesta ETP. Apresentar, quando solicitado, atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.

### 2.2 Conformidade com Normas Técnicas

Todos os materiais devem estar em conformidade com as normas da ABNT (NBR), IEC, ou outras normas reconhecidas internacionalmente. Produtos sujeitos à certificação compulsória devem possuir selo de conformidade do INMETRO.

### 2.3. Documentação Obrigatória

O fornecedor deverá apresentar no momento da proposta ou do fornecimento, conforme exigido:

- Catálogo técnico e ficha técnica do fabricante.
- Certificados de conformidade e ensaios de tipo.
- Garantia mínima dos produtos, conforme especificado.
- Declaração de que os produtos são novos, originais e de primeiro uso.

## 2.4 Condições de Entrega

- Os materiais deverão ser entregues embalados adequadamente, com proteção contra impactos, umidade e outros agentes danosos.
- A entrega deverá ocorrer no local designado pela contratante, dentro do prazo acordado em contrato.
- Todos os itens deverão ser acompanhados de nota fiscal, relação de volumes, e certificados quando exigidos.

## 2.5 Garantia e Assistência Técnica

- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.
- O fornecedor deve assegurar a substituição ou reparo dos itens com defeito, dentro do prazo de garantia, sem ônus adicional.

## 2.6 Rejeição de Materiais

- A contratante reserva-se o direito de rejeitar qualquer material que não atenda aos requisitos técnicos especificados, mesmo após o recebimento inicial.
- Materiais rejeitados deverão ser substituídos em até 2 (dois) dias corridos após a notificação, sem custos adicionais.

## 3. QUANTIDADE ESTIMADA / VALOR ESTIMADO POR ITEM / VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

ITEM	CODIGO – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
1	005.988927 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: ¾	PÇ	500,0000	0,62	310,00
2	005.988928 - ABRAÇADEIRA TIPO D - MEDIDA: 1 POLEGADA	PÇ	500,0000	0,86	430,00
3	005.000278 - ADAPTADOR BIPOLAR 2P + T DE 10 A - ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM T COM 3 ENTRADAS MULTIPLICADOR DE TOMADAS 10A 20A ATÉ 250V.	UN	50,0000	8,70	435,00
4	005.008423 - ADAPTADOR PARA ROSCA E-40 - FEITO EM PORCELANA, MATERIAL RESISTENTE AO CALOR E ISOLANTE ELÉTRICO; DEVE POSSUIR UMA ROSCA INTERNA NO LADO E27 E UMA ROSCA EXTERNA NO LADO E40, PERMITINDO QUE O ADAPTADOR SEJA APARAFUSADO NO SOQUETE E40 EXISTENTE E QUE A LÂMPADA E27 SEJA ENCAIXADA NO ADAPTADOR.	UN	10,0000	12,99	129,90
5	005.018169 - ARMAÇÃO PESADA COM 1 ISOLADOR - MATERIAL: AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO; ESPESSURA DA CHAPA: 5,2 MM; DIÂMETRO DO PINO: 14,4 MM; ISOLADOR: PORCELANA ESMALTADA 72X72 MM; PESO: APROXIMADAMENTE 1,24 KG; USO: SUSTENTAÇÃO DE CABOS AÉREOS, ISOLANDO O CABO MENSAGEIRO;	UN	50,0000	23,47	1.173,50

6	005.018190 - BARRAMENTO 44 DIN TRIFÁSICO - CAPACIDADE: 100A OU 150A (DEPENDENDO DO MODELO); NÚMERO DE MÓDULOS: 44; PADRÃO: DIN; FASES: TRIFÁSICO (FASE, NEUTRO E TERRA); MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO COM ISOLAMENTO PLÁSTICO; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO; COMPATIBILIDADE: DISJUNTORES PADRÃO DIN;	UN	40,0000	423,60	16.944,00
7	005.018198 - BARRAMENTO BIFÁSICO 63 AMPERES COM 12 PINOS - MODELO: TIPO PENTE BIFÁSICO; CORRENTE MÁXIMA: 63A; NÚMERO DE PINOS: 12; MATERIAL: COBRE ELETROLÍTICO COM REVESTIMENTO ISOLANTE; COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 22 CM; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM SISTEMAS BIFÁSICOS, UTILIZADO EM QUADROS ELÉTRICOS PARA ORGANIZAÇÃO DE DISJUNTORES; NORMA TÉCNICA: NBR 5410;	UN	20,0000	36,32	726,40
8	005.988832 - BRAÇO CURTO DE 1,5 METROS DE CUMPRIMENTO - TUBO DE 48MM PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TUBO DE AÇO FORJADO	UN	60,0000	183,30	10.998,00
9	005.018199 - BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA - MATERIAL: AÇO GALVANIZADO SAE1010/1020; PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO: IMERSÃO A QUENTE CONFORME NBR 6323; COMPRIMENTO: VARIÁVEL (EXEMPLO: 1.5M, 3M, 4.8M); DIÂMETRO DO TUBO: 25,4 MM A 60 MM, DEPENDENDO DO MODELO; INCLINAÇÃO: 5° OU 15°, CONFORME NECESSIDADE; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PARQUES, PÁTIOS INDUSTRIAIS E CONDOMÍNIOS.	UN	200,0000	195,48	39.096,00
10	005.988838 - CABO DE REDE PARA INTERNET - SUPORTA TRÁFEGO DE REDE GIGABIT 10/100/1000; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE, QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; CATEGORIA: CAT.5E / 100% COBRE;	MTR	630,0000	1,70	1.071,00
11	005.988850 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	MTR	300,0000	1,63	489,00
12	005.988852 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	300,0000	1,63	489,00
13	005.988848 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC	MTR	500,0000	1,63	489,00

	TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.				
14	005.988851 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	300,0000	1,63	489,00
15	005.988849 - CABO FLEXÍVEL 1,5MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.	MTR	500,0000	1,63	489,00
16	005.000524 - CABO FLEXÍVEL 10MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	200,0000	9,31	1.862,00
17	005.988863 - CABO FLEXÍVEL 10MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	500,0000	9,31	4655,00
18	005.988864 - CABO FLEXÍVEL 10MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	500,0000	9,31	4655,00

19	005.988867 - CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	200,0000	13,28	2656,00
20	005.988865 - CABO FLEXÍVEL 16MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	500,0000	13,28	6640,00
21	005.988866 - CABO FLEXÍVEL 16MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	500,0000	13,28	6640,00
22	005.018152 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	MTR	1050,0000	3,50	3.675,00
23	005.988853 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	300,0000	3,50	1050,00
24	005.018149 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS	MTR	1650,0000	3,50	5775,00

	APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.				
25	005.018151 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	1150,0000	3,50	4025,00
26	005.018150 - CABO FLEXÍVEL 2,5MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.	MTR	1050,0000	3,50	3675,00
27	005.988870 - CABO FLEXÍVEL 25MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	200,0000	23,84	4768,00
28	005.988868 - CABO FLEXÍVEL 25MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	500,0000	23,84	11920,00
29	005.988869 - CABO FLEXÍVEL 25MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	500,0000	23,84	11920,00
30	005.000575 - CABO FLEXIVEL 35MM - BASE DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, SEÇÃO CIRCULAR, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 A 5 DE EN-	MTR	600,0000	33,03	19818,00

	CORDOAMENTO (NBR NM 280); ISOLAMENTO A BASE DE COMPOSTO DE PVC; SEM CHUMBO; ANTICHAMA; DEVE SUPORTAR TEMPERATURAS DE CLASSE TÉRMICA DE ATÉ 70°C.				
31	005.988873 - CABO FLEXÍVEL 35MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	200,0000	33,03	6606,00
32	005.988871 - CABO FLEXÍVEL 35MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	500,0000	33,03	16515,00
33	005.988872 - CABO FLEXÍVEL 35MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	500,0000	33,03	16515,00
34	005.018148 - CABO FLEXÍVEL 4MM - TENSÃO DE 750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; SESSÃO NOMINAL DE 4MM; COR: PRETO; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR DE 2,42MM; ESPESSURA NOMINAL DE 0,8MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO DE 4,02MM; NÃO PROPAGA CHAMAS; DEVERÁ ATENDER A NORMA: NBR NM 2473.	MTR	1700,0000	5,50	9350,00
35	005.988855 - CABO FLEXÍVEL 4MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	MTR	300,0000	5,50	1650,00
36	005.988857 - CABO FLEXÍVEL 4MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS	MTR	300,0000	5,50	1650,00

	APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.				
37	005.988856 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	300,0000	5,50	1650,00
38	005.988854 - CABO FLEXÍVEL 4MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA	MTR	500,0000	5,50	2750,00
39	005.988914 - CABO FLEXÍVEL 4X6MM - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 3X6MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 2,9MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,7MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA: 1,1MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 11,5MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;	MTR	900,0000	24,34	21906,00
40	005.988844 - CABO FLEXÍVEL 50MM AZUL - TENSÃO NOMINAL: 750V OU 1KV (DEPENDENDO DO MODELO); TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 70°C OU 90°C; CONDUTOR: FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO, CLASSES 4 OU 5; ISOLAMENTO: PVC ANTICHAMA OU HEPR (ETILENO PROPILENO); COR: AZUL; NORMAS TÉCNICAS: ABNT NBR NM 247-3 E NBR NM 280.		700,0000	53,61	37527,00
41	005.018156 - CABO FLEXÍVEL 50MM PRETO - CONDUTOR DE FIOS: COBRE ELETROLÍTICO ISOLADO COMPOSTO EM TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO (PVC) TIPO BWF; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3; TÊMPERA MOLE: CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO ATÉ A SEÇÃO 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 DE ENCORDAMENTO A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRA FLEXÍVEL); ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO (PVC) TIPO BWF; NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUIÇÃO DO FOGO; CLASSE TÉRMICA: 70°C; TENSÃO DE ISOLAÇÃO: 450/750 V; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	450,0000	53,61	24124,50

42	005.988874 - CABO FLEXÍVEL 50MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	500,0000	53,61	26805,00
43	005.988860 - CABO FLEXÍVEL 6MM AMARELO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AMARELA.	MTR	300,0000	5,80	1740,00
44	005.988862 - CABO FLEXÍVEL 6MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	300,0000	5,80	1740,00
45	005.988858 - CABO FLEXÍVEL 6MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	500,0000	5,80	2900,00
46	005.988861 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	300,0000	5,80	1740,00
47	005.988859 - CABO FLEXÍVEL 6MM VERMELHO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLIZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS	MTR	500,0000	5,80	2900,00

	APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERMELHA.				
48	005.988876 - CABO FLEXÍVEL 70MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLI-ZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	100,0000	65,16	6516,00
49	005.988875 - CABO FLEXÍVEL 70MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLI-ZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	200,0000	65,16	13032,00
50	005.988879 - CABO FLEXÍVEL 95MM AZUL - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLI-ZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR AZUL.	MTR	100,0000	90,15	9015,00
51	005.988877 - CABO FLEXÍVEL 95MM PRETO - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLI-ZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	200,0000	90,15	18030,00
52	005.988878 - CABO FLEXÍVEL 95MM VERDE - TENSÃO NOMINAL DE 450/750V; TEMPERATURA MÁXIMA DE 70°C; TIPO: FLEXÍVEL, DESLI-ZANTE, ANTI- CHAMAS; ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA DE PVC TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS); CONDUTOR: FIOS DE COBRE 100%, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR NM 247-3 - CABOS ISOLADOS COM POLICLORETO DE VINILA (PVC) PARA TENSÕES NOMINAIS ATÉ 450/750V; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR NM 247-2; COBERTURA EXTERNA NA COR VERDE.	MTR	200,0000	90,15	18030,00
53	005.988915 - CABO FLEXÍVEL PP 4 X 10 MM - MATERIAL DO CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO 100%; SEÇÃO TRANSVERSAL: 10MM <sup>2</sup> ;	MTR	500,0000	9,31	4655,00

	NÚMERO DE CONDUTORES: 4 VIAS; ISOLAMENTO: PVC ANTI-CHAMA; TENSÃO MÁXIMA: 1KV; TEMPERATURA MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 90°C.				
54	005.018157 - CABO PARALELO 2X1,5MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X1,50; CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 1,5MM; ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8; DIÂMETRO EXTERNO(MM): 3,1 X 6,2; PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 4,2; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20 °C): 13,3; TENSÃO DE TRABALHO (V): 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 70°C.	MTR	1000,0000	5,90	5900,00
55	005.988916 - CABO PARALELO 2X2,5MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X2,50 CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5 DIÂMETRO DO CONDUTOR: 1,9 ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8 DIÂMETRO EXTERNO(MM): 3,6 X 7,2 PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 6,3 RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20 °C): 7,98; TENSÃO DE TRABALHO: 300V TEMPERATURA DE TRABALHO: 70°C.	MTR	1000,0000	5,29	5290,00
56	005.018155 - CABO PARALELO 2X4MM - SEÇÃO NOMINAL (MM <sup>2</sup> ): 2X4,00; CLASSE ENCORDAMENTO DO CONDUTOR: C5; DIÂMETRO DO CONDUTOR: 2,5MM; ESPESSURA DE ISOLAÇÃO (MM): 0,8; DIÂMETRO EXTERNO(MM): 4,3 X 8,6; PESO LÍQUIDO (KG/100 M): 8,6; RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA (OHMS/KM A 20 °C): 4,95; TENSÃO DE TRABALHO (V): 300V; TEMPERATURA DE TRABALHO DE 70°C.	MTR	870,0000	6,73	5855,10
57	005.018145 - CABO PP 2X2,5MM - CONDUTOR COMPOSTO POR FIOS DE COBRE NU ELETROLÍTICO; SEÇÃO CIRCULAR; TÊMPERA MOLE; DEVERÁ PERTENCER A CLASSE 5, ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO COMPOSTA POR TERMOPLÁSTICO POLI VÍ-NICO (PVC/D) 70°C, RESISTENTE A MÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EX-TINÇÃO DE CHAMAS; TEMPERATURA MÁXIMA DO CONDUTOR DE 70°C PARA REGIME PERMANENTE, 100°C PARA REGIME DE SOBRECARGA E 160°C PARA REGIME DE CURTO-CIRCUITO; DIÂMETRO NOMINAL DE 1,95MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO DE 0,8MM, ESPESSURA NOMINAL DA COBERTURA DE 1,0MM E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 9,3MM; COBERTURA EXTERNA NA COR PRETA.	MTR	1400,0000	8,90	12460,00
58	005.018147 - CABO PP 3X16MM SUBMERSÍVEL - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 3X16MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 7,5MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,9MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA: 1,5MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 22,8MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;	MTR	500,0000	53,10	26550,00
59	005.988917 - CABO PP 4X35MM SUBMERSÍVEL - CONDUTOR: FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 ATÉ A SEÇÃO NOMINAL DE 6MM <sup>2</sup> E CLASSE 5 A PARTIR DA SEÇÃO 10MM <sup>2</sup> (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA NBR NM 280; ISOLAÇÃO: COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR	MTR	500,0000	6,99	3495,00

	(EPR/B); COBERTURA: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PÓLI VINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2; NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 7286 - CABOS DE POTÊNCIA COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE BORRACHA ETILENO PROPILENO (EPR) PARA TENSÕES DE 1 KV A 35 KV - REQUISITOS DE DESEMPENHO; NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280 E NBR 6251; SEÇÃO NOMINAL: 4X35MM <sup>2</sup> ; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 7,5MM; ESPESSURA NOMINAL DE ISOLAÇÃO: 0,9MM; ESPESSURA NOMINAL DA CAPA: 1,5MM; DIÂMETRO NOMINAL EXTERNO: 25,4MM; UNIPOLAR; TENSÃO NOMINAL: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C;				
60	005.018481 - CABO QUADRIplex 50MM - MATERIAL: ALUMÍNIO 1350; COMPOSIÇÃO: 3 CONDUTORES FASE ISOLADOS + 1 NEUTRO NU OU ISOLADO; ISOLAÇÃO: POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU PVC RESISTENTE A CHAMAS; TENSÃO MÁXIMA: 0,6/1KV; TEMPERATURA MÁXIMA: 90°C EM REGIME DE SOBRECARGA; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105-120 MPA; APLICAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM INSTALAÇÕES AÉREAS DE BAIXA TENSÃO.	MTR	500,0000	56,25	28125,00
61	005.988827 - CABO TRIPLEX 10MM - COMPOSIÇÃO: DOIS CONDUTORES DE FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADOS COM POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE), E UM CONDUTOR NEUTRO NU OU ISOLADO DE ALUMÍNIO DURO (H19); TENSÃO NOMINAL: 0,6/1 KV; RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 105-120 MPA; TEMPERATURA MÁXIMA: REGIME PERMANENTE: 70°C; SOBRECARGA: 90°C; CURTO-CIRCUITO: 130°C; CAPACIDADE DE CORRENTE: 30°C: APROXIMADAMENTE 48A; 40°C: APROXIMADAMENTE 38A; DIÂMETRO NOMINAL; CONDUTOR FASE ISOLADO: CERCA DE 6,48MM; CONDUTOR NEUTRO NU: CERCA DE 4,08MM; DIÂMETRO EXTERNO TOTAL: APROXIMADAMENTE 12,5MM.	MTR	350,0000	7,02	2457,00
62	005.018168 - CAIXA PARA AR CONDICIONADO COM TOMADA 20 AMPERES - FEITO EM PLÁSTICO; CONTENDO 1 TOMADA; CORRENTE NOMINAL DE 20 AMPERES; VOLTAGEM NOMINAL DE 240V; MEDIDAS: 15CM ALTURA X 6CM LARGURA X 7CM COMPRIMENTO; DEVE CONTER 1 INTERRUPTOR.	UN	64,0000	25,90	1657,60
63	005.000022 - CANALETA SISTEMA X - FEITA EM PVC; COR BRANCA; DEVE POSSUIR 32X16MM DE DIMENSÃO E COMPRIMENTO DE 2 METROS; FIXAÇÃO AUTOADESIVA; DEVE POSSUIR 1 DIVISÓRIA INTERNA PARA SEPARAÇÃO DE CABOS.	UN	44,0000	28,91	1272,04
64	005.000225 - CHAVE BOIA - REGULADOR DE NÍVEL - CHAVE BOIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL PARA BOMBA D'ÁGUA. CARACTERÍSTICAS: BOIA DE NÍVEL, EVITA O TRANSBORDAMENTO, ECONOMIZANDO ENERGIA. OPERA AUTOMATICAMENTE SUA BOMBA. PARA POÇOS E RESERVATÓRIOS. COM 1,5 METROS DE CABO ELÉTRICO. DIMENSÕES: ALTURA: 40 MM. LARGURA: 89 MM. COMPRIMENTO: 154 MM.	PÇ	30,0000	39,90	1197,00
65	005.988902 - CHAVE CONTATOR CWM 20 AMPERES	UN	30,0000	158,00	4740,00
66	005.988901 - CHAVE CONTATOR CWM 25 AMPERES	UN	30,0000	216,00	6480,00
67	005.018143 - CHAVE CONTATOR CWN32 32 AMPERES	UN	30,0000	214,45	6433,50

68	005.018140 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF 48 100 AMPERES	UN	10,0000	1.402,14	14021,40
69	005.018141 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 3TF46 80 AMPERES	UN	10,0000	1.180,00	11800,00
70	005.018142 - CHAVE CONTATOR TRIFÁSICO 52 230 AMPERES	UN	10,0000	1.862,99	18629,90
71	005.018144 - CHAVE CONTATOR TRIPOLAR 37TU054-6 160 AMPERES	UN	10,0000	1.234,05	12340,50
72	005.018202 - CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 5500W 110V/220V COM CANO - POTÊNCIA: 5500W; TENSÃO: 110V OU 220V; NÚMERO DE TEMPERATURAS: 3 NÍVEIS AJUSTÁVEIS; MATERIAL: PLÁSTICOS DE ENGENHARIA E LIGAS METÁLICAS; TIPO DE INSTALAÇÃO: DE PAREDE; DIÂMETRO DO ESPALHADOR: APROXIMADAMENTE 13 CM; COMPATIBILIDADE: PODE SER USADO COM AQUECEDORES SOLARES; PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO: 10 A 400KPA (1 A 40 M.C.A); GRAU DE PROTEÇÃO: IP24; SISTEMA DE ATERRAMENTO: SIM; ACESÓRIOS INCLUIDOS: CANO PARA INSTALAÇÃO, MANGUEIRA, DUCHA MANUAL E SUPORTE PARA DUCHA MANUAL.	PÇ	164,0000	80,94	13274,16
73	005.988920 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 10A 250V BRANCO	CJ	200,0000	11,90	2380,00
74	005.988921 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V BRANCO	CJ	200,0000	12,13	2426,00
75	005.988922 - CONJUNTO 4X2 COM 1 TOMADA 2P+T 20A 250V VERMELHO	CJ	200,0000	10,90	2180,00
76	005.988923 - CONJUNTO 4X2 COM 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	CJ	200,0000	18,75	3750,00
77	005.988924 - CONJUNTO 4X2 COM 3 TOMADAS 2P+T 20A 250V BRANCO	CJ	200,0000	15,99	3198,00
78	005.018192 - CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES - MATERIAL: POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO; DIMENSÕES: 12 CM (ALTURA) X 8,3 CM (LARGURA); TAMANHO PADRÃO: 4X2; ACOMPANHA: PLACA, SUPORTE E PARAFUSO; CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.	CJ	120,0000	10,79	1294,80
79	005.099469 - CONTATOR 3TB54 220V 100CV	UN	10,0000	1.500,00	15000,00
80	005.000693 - CONTATOR DE POTÊNCIA 3RT10 54-6A 220V TRIFÁSICO 115A	UN	10,0000	1.000,00	10000,00
81	063.000111 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 44, 220 VOLTS.	UN	10,0000	1.237,00	12370,00
82	063.000066 - CONTATOR DE POTÊNCIA, 3TF - 48, 220 VOLTS.	UN	10,0000	2.499,00	24990,00
83	005.018139 - CONTATOR TRIFÁSICO 3TF45 90 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 90A; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V / 380V / 440V / 500V / 690V; NÚMERO DE POLOS: 3 (TRIFÁSICO); TIPO DE BOBINA: AC/DC, DISPONÍVEL EM DIFERENTES TENSÕES; APLICAÇÃO: CONTROLE DE MOTORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS.	UN	10,0000	412,00	4120,00
84	005.988929 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: ¾	PÇ	500,0000	4,35	2175,00

85	005.988930 - CURVA PRETA, FEITA EM PVC, ANTI CHAMAS, MEDIDA: 1 POLEGADA	PÇ	500,0000	11,36	5680,00
86	005.000453 - DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 10A; Nº POLOS: 2; CURVA:C.	UN	10,0000	39,90	399,00
87	005.018134 - DISJUNTOR BIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	UN	10,0000	55,03	550,30
88	005.018138 - DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 20A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	UN	48,0000	38,90	1867,20
89	005.000544 - DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	55,0000	40,20	2211,00
90	005.988889 - DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 32 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	44,90	449,00
91	005.988890 - DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	44,90	449,00
92	005.988891 - DISJUNTOR BIPOLAR 50 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	38,90	389,00
93	005.018135 - DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	UN	33,0000	47,90	1580,70
94	005.988892 - DISJUNTOR BIPOLAR 70 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 70 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	89,90	899,00
95	005.988893 - DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 80 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 2 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	109,90	1099,00
96	005.000689 - DISJUNTOR BIPOLAR DIN 16 AMPERES. - CORRENTE NOMINAL: 16A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	UN	41,0000	39,90	1635,90
97	005.018136 - DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 100A; Nº DE POLOS: 2; CURVA: C.	UN	37,0000	89,90	3326,30
98	005.988894 - DISJUNTOR TRIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	58,90	589,00
99	005.988895 - DISJUNTOR TRIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	47,90	479,00
100	005.988896 - DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	43,19	431,90

101	005.000481 - DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 3 POLOS; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ	UN	10,0000	49,90	499,00
102	005.000683 - DISJUNTOR TRIPOLAR DIN 80 AMPERES. - CORRENTE NOMINAL: 80A; Nº DE POLOS: 3; CURVA: C.	UN	10,0000	219,90	2199,00
103	005.988880 - DISJUNTOR UNIPOLAR 10 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 10 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	8,89	88,90
104	005.988888 - DISJUNTOR UNIPOLAR 100 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 100 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	89,90	899,00
105	005.988881 - DISJUNTOR UNIPOLAR 16 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 16 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	12,99	129,90
106	005.988882 - DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 20 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	10,28	102,80
107	005.088121 - DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 25 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	13,99	139,90
108	005.988883 - DISJUNTOR UNIPOLAR 32 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 32 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	12,99	129,90
109	005.000480 - DISJUNTOR UNIPOLAR 40 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 40 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	9,99	99,90
110	005.988884 - DISJUNTOR UNIPOLAR 50 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 50 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	8,99	89,90
111	005.988885 - DISJUNTOR UNIPOLAR 63 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 63 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	11,69	116,90
112	005.988886 - DISJUNTOR UNIPOLAR 70 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 70 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	17,99	179,90
113	005.988887 - DISJUNTOR UNIPOLAR 80 AMPERES - CORRENTE NOMINAL: 80 AMPERES; NÚMERO DE POLOS: 1 POLO; TENSÃO DE EMPREGO: 440VCA/250VCC; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.	UN	10,0000	62,99	629,90
114	018.000141 - FILTRO DE LINHA, MÍNIMO 5 TOMADAS, PADRÃO NBR 14136, CHAVE LIGA E DESLIGA, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, COM FUSIVEL DE 8 AMPERES	UN	64,0000	46,90	3001,60
115	005.018159 - FIO DROPS TELEFONIA EXTERNA - INDICADO PARA INSTALAÇÕES DE RAMAIS E CENTRAIS TELEFÔNICAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; CONDUTOR EM AÇO COBREADO; ISO-	MTR	1450,0000	1,50	2175,00

	LAÇÃO: COMPOSTO TERMOPLÁSTICO À BASE DE CLORETO DE POLI-VINILA (PVC 70°C); NÚMERO DE CONDUTORES: 2; DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR: 0,80 MM; ESPESSURA NOMINAL DA ISOLAÇÃO: 3,20 X 6,48 MM; DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS SDT 235-320-706 E SDT 235-300-500 TELEBRAS.				
116	005.988809 - FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19MMX10M - INDICADA PARA ISOLAÇÃO DE FIOS, CABOS, EMENDAS, TERMINAIS E TERMINAÇÕES COM CLASSE DE TENSÃO DE 600V A 69.000V. VEDAÇÃO CONTRA PENETRAÇÃO DE UMIDADE EM CABOS ELÉTRICOS DURANTE A INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS. PROTEÇÃO MECÂNICA DE FERRAMENTAS. CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C. I. COMPOSIÇÃO: FITA À BASE DE BORRACHA DE ETILENO PROPILENO (EPR), FORMULADA PARA AUTO FUSÃO NO MOMENTO DA APLICAÇÃO.	RL	60,0000	24,99	1499,40
117	005.988831 - FITA ISOLANTE RESISTENTE COM BOA FLEXIBILIDADE, COM RIGIDEZ DIELÉTRICA DE 40 KV/MM, NÃO PROPAGA CHAMAS, ROLO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	135,0000	27,90	3766,50
118	005.988836 - INTERRUPTOR SIMPLES: COM 1 TECLA E PLACA (ESPELHO) TAMANHO 4X2 POLEGADAS NA COR BRANCA; PARA TENSÃO/CORRENTE DE ATÉ 250V/10A; ACOMPANHADO DE PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO	UN	125,0000	9,30	1162,50
119	005.988842 - LÂMPADA CIRCULAR PARA NEGATOSCÓPIO 32W T9 6.400K - POTÊNCIA: 32W; TEMPERATURA DE COR: 6400K (LUZ BRANCA FRIA); FORMATO: CIRCULAR, TUBULAR; SOQUETE: G10Q; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110V/220V); DIÂMETRO INTERNO: APROXIMADAMENTE 24 CM; DIÂMETRO EXTERNO: APROXIMADAMENTE 30 CM; FLUXO LUMINOSO: 1.600 LÚMENS; DURABILIDADE: CERCA DE 8.000 HORAS; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: ECONOMIA DE ATÉ 80% DE ENERGIA; USO RECOMENDADO: AMBIENTES INTERNOS, LUMINÁRIAS ABERTAS OU FECHADAS PROTEGIDAS DE INTEMPÉRIES.	UN	5,0000	57,00	285,00
120	005.988841 - LÂMPADA DE LED BULBO 100W E40 - POTÊNCIA: 23W; FLUXO LUMINOSO: 2300 A 2400 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 150° A 180°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: 0,85; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.	UN	110,0000	104,74	11521,40
121	005.008417 - LAMPADA DE LED BULBO 100W ROSCA E-27 - POTÊNCIA: 100W; TEMPERATURA DE COR: 3.000K; FLUXO LUMINOSO: 7.500 LÚMENS; SOQUETE TIPO E-27; COR DA LUZ: BRANCO-QUENTE; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UN	310,0000	100,72	31223,20
122	005.008414 - LAMPADA DE LED BULBO 200W - TEMPERATURA DE COR: 6500K; POTÊNCIA DE 200W; VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; BASE: E-27; COR: BRANCA.	UN	155,0000	119,90	18584,50
123	005.988817 - LÂMPADA DE LED BULBO 20W - POTÊNCIA: 20W; FLUXO LUMINOSO: 1600 A 1800 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 80 A 90 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (127V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA:	UN	70,0000	12,99	909,30

	160°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; ECONOMIA DE ENERGIA: ATÉ 85% EM COMPARAÇÃO COM LÂMPADAS INCANDESCENTES.				
124	005.009471 - LAMPADA DE LED BULBO 40W - LÂMPADA DE LED TIPO BULBO; BASE E27; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; INDICADA PARA USO INTERNO; LÂMPADA BIVOLT, ADEQUANDO-SE ÀS TENSÕES DE REDE DE 127V E 220V; POTÊNCIA DE 12W, FLUXO LUMINOSO DE 3.200 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6500K).	UN	320,0000	22,90	7328,00
125	005.008415 - LAMPADA DE LED TUBULAR 120CM BIVOLT 20W - POTÊNCIA: 20W; LUMINOSIDADE: 2.000 LÚMENS; COR: BRANCO FRIO; MATERIAL: VIDRO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UN	900,0000	11,99	10791,00
126	005.008416 - LAMPADA DE LED TUBULAR 60CM BIVOLT 20W - POTÊNCIA: 20W; FLUXO LUMINOSO: 2.000 LÚMENS; COR: BRANCO FRIO; MATERIAL: VIDRO; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V - 220V); VIDA ÚTIL DE 25.000 HORAS; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO NO INMETRO.	UN	320,0000	11,99	3836,80
127	005.988840 - LÂMPADA LED 23W BIVOLT BRANCA FRIA - POTÊNCIA: 23W; FLUXO LUMINOSO: 2300 A 2400 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 100 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (110V/220V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 150° A 180°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: 0,85; APLICAÇÃO: ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL.	UN	110,0000	90,00	9900,00
128	005.009142 - LÂMPADA LED BULBO 12W - LÂMPADA DE LED TIPO BULBO; BASE E27; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; INDICADA PARA USO INTERNO; LÂMPADA BIVOLT, ADEQUANDO-SE ÀS TENSÕES DE REDE DE 127V E 220V; POTÊNCIA DE 12W, FLUXO LUMINOSO DE 1.521 LÚMENS; TEMPERATURA DE COR BRANCO FRIO (6500K).	UN	70,0000	7,00	490,00
129	005.066181 - LÂMPADA LED BULBO 50W - POTÊNCIA: 50W; FLUXO LUMINOSO: 4000 LÚMENS; EFICIÊNCIA: 80 LM/W; VOLTAGEM: BIVOLT; TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCA FRIA); SOQUETE: E-27; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS.	UN	570,0000	24,90	14193,00
130	005.988839 - LÂMPADA LED BULBO BRANCA FRIA 12W - POTÊNCIA: 12W; FLUXO LUMINOSO: APROXIMADAMENTE 1050 A 1100 LUMENS; EFICIÊNCIA LUMINOSA: 92 LM/W; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT (100-240V); TEMPERATURA DE COR: 6500K (BRANCO FRIO); ÂNGULO DE ABERTURA: 200°; VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS; FATOR DE POTÊNCIA: ? 0,7;	UN	310,0000	9,90	3069,00
131	005.988904 - LÂMPADA LED TUBULAR 18W 120CM - POTÊNCIA: 18W; FORMATO T8; 120CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 6400K; BIVOLT; COR DA LUZ: BRANCA; 1800 LÚMENS; 25.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	600,0000	10,90	6540,00
132	005.988905 - LÂMPADA LED TUBULAR 36W 240CM - POTÊNCIA: 36W; FORMATO T8; 240CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 6000K; BIVOLT; COR DA LUZ: BRANCO FRIO; 4200 LÚMENS; 50.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	100,0000	49,52	4952,00

133	005.988903 - LÂMPADA LED TUBULAR 9W 60CM - POTÊNCIA: 9W; FORMATO T8; 60CM DE COMPRIMENTO X 3CM DE DIÂMETRO; 3000K; BRANCO QUENTE; 900 LÚMENS; COR DA LUZ: BRANCA; 30.000H; 12 MESES DE GARANTIA; COM CERTIFICADO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.	UN	100,0000	16,99	1699,00
134	005.988908 - LÂMPADA LINEAR LED 18W 60CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 3000K; BIVOLT; 650 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 60CM(COMPRIENTO).	UN	600,0000	17,90	10740,00
135	005.988909 - LÂMPADA LINEAR LED 36W 120CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 6500K; BIVOLT; 1800 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 120CM(COMPRIENTO).	UN	100,0000	24,50	2450,00
136	005.988919 - LÂMPADA LINEAR LED 72W 240CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 25.000H; TEMPERATURA DE COR: 3000K; BIVOLT; 6.200 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 240CM(COMPRIENTO).	UN	100,0000	71,99	7199,00
137	005.988918 - LÂMPADA LINEAR LED 9W 30CM - BAIXA EMISSÃO DE CALOR; VIDA ÚTIL= 30.000H; TEMPERATURA DE COR: 6000K; BIVOLT; 720 LÚMENS; DIMENSÕES= 2,5CM (ALTURA) X 7,5CM (LARGURA)X DE 30CM(COMPRIENTO).	UN	100,0000	35,00	3500,00
138	005.000496 - LAMPADA TUBULAR VAPOR METÁLICO 400W - TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, CORPO TUBULAR, BASE DE CONEXÃO TIPO E-40; FLUXO DE LUZ DE 32.000 LÚMENS; COR DE ACABAMENTO BRANCA; VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. COMPOSIÇÃO: VIDRO, MATERIAL METÁLICO E MERCÚRIO METÁLICO.	UN	184,0000	99,99	18398,16
139	005.000135 - LAMPADA VAPOR METALICO, TUBULAR 250W - TENSÃO ELÉTRICA BIVOLT, CORPO TUBULAR, BASE DE CONEXÃO TIPO E-40; FLUXO DE LUZ DE 18.000 LÚMENS; COR DE ACABAMENTO BRANCA; VIDA ÚTIL DE 8.000 HORAS. COMPOSIÇÃO: VIDRO, MATERIAL METÁLICO E MERCÚRIO METÁLICO.	PÇ	244,0000	78,00	19032,00
140	005.018200 - LUMINARIA PLAFON LED SOBREPOR QUADRADA 60X60CM - POTÊNCIA: 48W; TEMPERATURA DE COR: 4000K (LUZ NEUTRA); FLUXO LUMINOSO: 4320 LÚMENS; TENSÃO ELÉTRICA: BIVOLT (110V/220V); MATERIAL: ALUMÍNIO E AÇO; DIMENSÕES: 60CM X 60CM X 3,5CM; DURABILIDADE: APROXIMADAMENTE 250.000 HORAS; INSTALAÇÃO: SOBREPOR EM SUPERFÍCIES INTERNAS OU EMBUTIR EM FORROS DE GESSO, MADEIRA, PVC, ENTRE OUTROS.	UN	35,0000	213,30	7465,50
141	005.988829 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	UN	240,0000	118,00	28320,00
142	005.988826 - LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 400W - BIVOLT - COR DA LUZ: BRANCO FRIO	UN	250,0000	138,60	34650,00
143	005.021744 - MODULO CEGO	UN	100,0000	2,87	287,00
144	005.988912 - MÓDULO FURO	UN	100,0000	1,71	171,00

145	005.988911 - MÓDULO INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS; DIMENSÕES: 4CM(A) X 2CM(L) X 4CM(C); TENSÃO: 250V; CORRENTE: 10A; COR: BRANCO	UN	100,0000	8,29	829,00
146	005.988910 - MÓDULO INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V - MATERIAL: TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E ANTICHAMAS; DIMENSÕES: 4CM(A) X 2CM(L) X 4CM(C); TENSÃO: 250V; CORRENTE: 10A; COR: BRANCO	UN	100,0000	9,79	979,00
147	005.988899 - PINO FÊMEA 10 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 10 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	UN	80,0000	5,90	472,00
148	005.988900 - PINO FÊMEA 20 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	UN	80,0000	4,80	384,00
149	005.988897 - PINO MACHO 10 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 10 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	UN	50,0000	15,48	774,00
150	005.988898 - PINO MACHO 20 AMPERES 2P+T - CORRENTE NOMINAL: 20 A; FREQUÊNCIA: 50/60 HZ; NÚMERO DE POLOS: 2P+T; TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO: 250V; NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 14136	UN	80,0000	7,29	583,20
151	005.018167 - PINO MACHO 2P+T 20 AMPERES - CONECTOR ELÉTRICO PROJETADO PARA APLICAÇÕES QUE EXIGEM MAIOR CAPACIDADE DE CORRENTE E SEGURANÇA. ELE POSSUI DOIS POLOS PARA FASE E NEUTRO, ALÉM DE UM PINO DE ATERRAMENTO (T), GARANTINDO ESTABILIDADE E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ELÉTRICAS. SUA CAPACIDADE DE CORRENTE É DE 20 AMPERES, COM TENSÃO NOMINAL DE 250V. FABRICADO EM MATERIAIS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA E LIGA DE COBRE, ELE PROPORCIONA EXCELENTE CONDUÇÃO ELÉTRICA E DURABILIDADE. ESSE TIPO DE PINO MACHO É AMPLAMENTE UTILIZADO EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, SENDO COMPATÍVEL COM TOMADAS DO PADRÃO BRASILEIRO NBR 1413.	UN	115,0000	7,29	838,35
152	005.988830 - PLAFON COM SOQUETE ROSCA E-27 DE PLÁSTICO NA COR BRANCA - BASE: SOQUETE E-27; MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO ANTI-UV; POTÊNCIA MÁXIMA: 60W OU 100W; TENSÃO MÁXIMA: 250V; DIMENSÕES APROXIMADAS Ø138 X 50MM; USO INTERNO, COMPATÍVEL COM LÂMPADAS LED, INCANDESCENTES E ECONÔMICAS;	UN	260,0000	3,54	920,40
153	005.988785 - POSTE TRIFÁSICO PADRÃO CPFL, DISJUNTOR 63A, CABEAMENTO DE 16MM2.	UN	20,0000	1.799,90	35998,00
154	005.041818 - REATOR VAPOR METÁLICO 250W - POTÊNCIA DA LÂMPADA: 250W; TENSÃO DE OPERAÇÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 50/60HZ; FATOR DE POTÊNCIA: >0,92; CORRENTE DE REDE: APROXIMADAMENTE 1,34A; PERDA MÁXIMA: 23W A 30W; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: ?T (°C) ATÉ 65°C; DIMENSÕES: VARIAM CONFORME	UN	20,0000	126,51	2530,20

	O FABRICANTE (EXEMPLO: 93MM X 120MM X 70MM); PESO: APROXIMADAMENTE 1,77KG A 3KG; COMPONENTES: CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS.				
155	005.000008 - REATOR VAPOR METALICO 400W EXTERNO - FREQUÊNCIA DE 60KHZ; TENSÃO DE 220; FATOR DE POTÊNCIA >0,92; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90MM DE ALTURA X 175MM DE LARGURA X 75MM DE COMPRIMENTO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 454/517 - ABNT 14305.	UN	180,0000	159,90	28782,00
156	005.000522 - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 250W - FREQUÊNCIA DE 60KHZ; TENSÃO DE 220; FATOR DE POTÊNCIA >0,92; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 90MM DE ALTURA X 170MM DE LARGURA X 68MM DE COMPRIMENTO; DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 454/517 - ABNT 14305.	UN	180,0000	206,90	37242,00
157	005.008424 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 100W - POTÊNCIA: 100W; FLUXO LUMINOSO: 10.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	115,0000	45,58	5241,70
158	005.008425 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 200W - POTÊNCIA: 200W; FLUXO LUMINOSO: 20.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	122,0000	46,80	5709,60
159	005.008426 - REFLETOR DE LED FRIO BRANCO 400W - POTÊNCIA: 400W; FLUXO LUMINOSO: 32.000 LÚMENS; COR: BRANCO-FRIO (6.500K); ÂNGULO DE ABERTURA: 120º; VIDA ÚTIL DE 50.000 HORAS; VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V-220V); PROTEÇÃO IP67 À PROVA D'ÁGUA. DEVERÁ CONTER: 1 (UM) REFLETOR, 1 (UMA) ALÇA. A EMBALAGEM DEVERÁ VIR LACRADA COM TODOS OS ITENS PARA INSTALAÇÃO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	156,0000	170,99	26674,44
160	005.091521 - RÉGUA DE 6 TOMADAS PADRÃO NOVO - PADRÃO NBR 14136: COMPATÍVEL COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO DE TOMADAS, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA E ADEQUAÇÃO PARA DISPOSITIVOS MODERNOS; NÚMERO DE TOMADAS: DISPONÍVEL COM 6 TOMADAS, PERMITINDO FLEXIBILIDADE NA CONEXÃO DE MÚLTIPLOS DISPOSITIVOS; CAPACIDADE DE CARGA: SUPORTA UMA POTÊNCIA MÁXIMA DE 2.200W A 127V OU 4.000W A 220V, IDEAL PARA EQUIPAMENTOS DE RACK COMO SERVIDORES E SWITCHES; MATERIAL DAS TOMADAS: FABRICADAS EM NYLON, COM TERMINAIS DE LATÃO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E MELHOR CONDUTIVIDADE ELÉTRICA.	UN	80,0000	30,38	2430,40
161	005.988787 - RELE DE NÍVEL 220V - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220VCA (ALGUNS MODELOS TAMBÉM OPERAM EM 380VCA); FREQUÊNCIA: 50/60HZ; CONSUMO MÁXIMO: APROXIMADAMENTE 3,5VA; TENSÃO NOS ELETRODOS: 24VCA; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: 0-150KOHM (PARA DIFERENTES RESISTIVIDADES DE LÍQUI-	UN	10,0000	147,85	1478,50

	DOS); NÚMERO DE CONTATOS: 1 SPDT (COMUTAÇÃO SIMPLES); CAPACIDADE DOS CONTATOS: 3A EM 240VCA (CARGA RESISTIVA); DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE APARELHO E ELETRODOS: 300 METROS.				
162	005.988786 - RELE DE TEMPO 0 - 15 SEGUNDOS 220V - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220VCA; FREQUÊNCIA: 60HZ; FAIXA DE TEMPORIZAÇÃO: 0 A 15 SEGUNDOS (AJUSTÁVEL); CONSUMO: APROXIMADAMENTE 1,3VA; CAPACIDADE DOS CONTATOS: 7A EM 250VCA; SAÍDA: 1 CONTATO REVERSÍVEL (NA+NF) SPDT; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C; MONTAGEM: TRILHO DIN 35MM.	UN	10,0000	102,60	1026,00
163	005.000674 - RELE FALTA DE FASE 220V - TENSÃO DE EMPREGO NOS CONTATOS AUXILIARES: 250VCA; MÁXIMA CORRENTE DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS AUXILIARES: 3A; VIDA MECÂNICA ÚTIL DE OPERAÇÕES DOS CONTATOS: 10.000.000; CARACTERÍSTICA: RELE DE FALTA DE FASE COM OU SEM NEUTRO; AJUSTE DE SENSIBILIDADE: ASSIMETRIA ENTRE FASES - 7 A 20%; TEMPO DE RESET: <500MS; MATERIAL DOS CONTATOS: LIGA DE PRATA; GRAU DE PROTEÇÃO: INVOLUCRO - IP5, TERMINAIS - IP10; DIMENSÕES (MM): LARGURA - 22,5; ALTURA - 78,6; PROFUNDIDADE - 95,9.	UN	10,0000	113,99	1139,90
164	005.000506 - RELE FALTA DE FASE 220V TRIFASICO - VIDA MECÂNICA DE 10.000.000 CICLOS; CONSUMO DO PRODUTO DE MÁX. 3VA; RETARDO DO DESLIGAMENTO DE 3 SEGUNDOS; TEMPERATURA NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 0º ~50ºC; TENSÃO DE ISOLAÇÃO DE 1500V/1 MINUTO; FREQUÊNCIA DE REDE DE 50/60HZ; CONTATO DE SAÍDA: 1 CONTATO REVERSÍVEL; VIDA ELÉTRICA: 1.000.000 CICLOS.	UN	10,0000	189,20	1892,00
165	005.988835 - RELE FOTOCELULA BIVOLT COM BASE - POTÊNCIA: 1200W; MATERIAL: POLIPROPILENO COM FIXAÇÃO EM METAL; ACIONAMENTO; LIGA AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER.	UN	522,0000	16,51	8618,22
166	005.000563 - RELE TÉRMICO - FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE: 16-24A; USO PARA PROTEÇÃO EM MOTORES ELÉTRICOS.	UN	20,0000	51,21	1024,20
167	005.018191 - RELE TRIFÁSICO 220W - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 208-480VCA; CORRENTE DE COMUTAÇÃO MÁXIMA: 8A CA; CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 2000 VA; FUNÇÕES: MONITORAMENTO DE SEQUÊNCIA DE FASE E DETECÇÃO DE FALHA DE FASE; TEMPO DE RESET: 1500 MS NA TENSÃO MÁXIMA; MONTAGEM: TRILHO DIN 35MM; GRAU DE PROTEÇÃO: IP20; APLICAÇÃO: MONITORAMENTO DE REDES TRIFÁSICAS EM PAINÉIS INDUSTRIAIS E PREDIAIS.	UN	10,0000	360,00	3600,00
168	007.000227 - ROLDANA PORCELANA 72 X 72 - MATERIAL: PORCELANA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ELÉTRICA; DIMENSÕES: 72X72 MM; ISOLAMENTO: EXCELENTE ISOLANTE ELÉTRICO, EVITANDO CURTOS-CIRCUITOS; DURABILIDADE: RESISTENTE A INTEMPÉRIES E AGENTES CORROSIVOS; APLICAÇÕES: LINHAS DE TRANSMISSÃO, SUBESTAÇÕES E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.	UN	80,0000	11,10	888,00
169	019.000020 - ROTEADOR WIRELESS 150MBPS - TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO (110V/220V); CONSUMO DE ENERGIA: APROXIMADAMENTE 5W; POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: 20 DBM (100 MW); FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2,4 GHZ; MODULAÇÃO: BPSK, QPSK, CCK E OFDM; DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: INTERNO ATÉ 100M, EXTERNO ATÉ 300M (DEPENDENDO DO AMBI-	PÇ	30,0000	79,00	2370,00

	ENTE); SEGURANÇA: WPA/WPA2, WEP 64/128 BITS, TKIP/AES; ANTENA: FIXA DE 5 DBI; INTERFACES: 1 PORTA WAN 10/100 MBPS, 4 PORTAS LAN 10/100 MBPS.				
170	005.988828 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E27 - INDICADO PARA LÂMPADAS DA TECNOLOGIA INCANDESCENTE, TENSÃO ELÉTRICA: 220V; BASE DO SOQUETE: E-27; COR: BRANCO; MATERIAL: PORCELANA.	UN	340,0000	14,99	5096,60
171	005.008421 - SOQUETE DE PORCELANA ROSCA E-40 - CORPO EM PORCELANA; SOQUETE: ROSCA E40; CORRENTE: 16A; TENSÃO: 750V;	UN	170,0000	12,00	2040,00
172	005.988907 - SOQUETE RABICHO ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA LED TUBULAR - MODELO: ANTIVIBRATÓRIO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; FIXAÇÃO: PARAFUSO (INCLUSO); IDEAL PARA: FLUORESCENTE / LED; COMPATIVEL: T8 / T10;	UN	300,0000	6,33	1899,00
173	005.988906 - SOQUETE RABICHO LÂMPADA T8 LED TUBULAR - SOQUETE PARA LÂMPADA T8 COMPATÍVEL COM MODELO LED OU FLUORESCENTE PARA ENGATE DE LIGAÇÃO RÁPIDA; IDEAL PARA: LÂMPADA TUBULAR; MODELO: FLUORESCENTE OU LED; COMPOSIÇÃO: COM RABICHO; MATERIAL: TERMOPLÁSTICO; VOLTAGEM: 110V E 220V (BIVOLT); COR: BRANCO; MEDIDAS= DIÂMETRO: 2,5CM E RABICHO: 8CM	UN	300,0000	1,70	510,00
174	018.000220 - SWITCH (COMUTADOR), APARELHO PARA INTERLIGAR COMPUTADORES EM REDE LOCAL (LAN); TIPO NÃO GERENCIÁVEL; INTERFACE FÍSICA PADRÃO FAST ETHERNET COM 8 PORTAS 10/100 MBPS, TERMINAÇÃO RJ45; EQUIPADO COM AS FUNÇÕES DE AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, AUTO MDI/MDI-X E DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES IEEE 802.3U, 802.3X E 802.3AZ; COM LED INDICADOR DE STATUS DAS PORTAS; ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA; REFERÊNCIA TP-LINK, MODELO LS1008 OU SIMILAR	PÇ	15,0000	173,39	2600,85
175	005.988913 - TERMINAL DE REDE RJ45 MACHO - TIPO: RJ45; CONECTOR: TERMOPLÁSTICO, UL94V-2; CONDUTOR: CONTATOS DE BRONZE FOSFOROSO, BANHADO A OURO E NÍQUEL; REGIME DE TENSÃO: 250VAC NO 2A	UN	1000,0000	0,38	380,00
176	005.018164 - TOMADA 2P+T 20 AMPERES 220W - TOMADA DE ENERGIA CONJUNTO COM 1 TOMADA; COR BRANCO; CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE) 20A; CORRENTE DE CARGA TRIPOLAR; TIPO DA PLACA 4X2; ÁREAS INDICADAS EXTERNAS COM COBERTURA E INTERNAS; TIPO DE ÁREAS INDICADAS SECAS; TIPO DE INSTALAÇÃO SOBREPOR; DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UN	95,0000		95,00
177	005.018163 - TOMADA 2P+T SISTEMA X 20 AMPERES COM CAIXA EXTERNA DE SOBREPOR - LINHA: SISTEMA X (EXTERNA, SOBREPOR); TOMADA DUPLA; COR: BRANCO; ACABAMENTO: BRILHANTE; CORRENTE NOMINAL: 20A; TENSÃO MÁX.: 250V~ - 50/60HZ; COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO DE ENGENHARIA COM ADITIVO AUTO EXTINGUÍVEL E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV; MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 65MM; ALTURA: 75MM; PROFUNDIDADE: 50MM.	UN	86,0000	41,90	3603,40

178	005.018160 - TOMADA DUPLA 10AMPERES COM ESPELHO - TENSÃO: 250V~; CORRENTE: 10A; PADRÃO: ABNT NBR 14136; MATERIAL: PLÁSTICO DE ENGENHARIA RESISTENTE;	UN	111,0000	57,90	6426,90
179	005.018166 - TOMADA DUPLA 2P+T 20 AMPERES VERMELHA 220W - FABRICADA EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, DEVE POSSUIR PROTEÇÃO UV PARA EVITAR O AMARELAMENTO E GARANTIR DURABILIDADE. SEGUIR O PADRÃO BRASILEIRO DE TRÊS PINOS CONFORME A NORMA NBR 14136; CONTAR COM TERMINAIS PARA SOLDAGEM DOS FIOS, SEM INTERLIGAÇÕES INTERNAS, E OFERECE PROTEÇÃO INFANTIL CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS; POSSUIR GRAU DE PROTEÇÃO IP67, TORNANDO-A RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA, SENDO IDEAL PARA AMBIENTES EXTERNOS E LOCAIS SUJEITOS A LIMPEZA FREQUENTE.	UN	100,0000	13,49	1349,00
180	005.018165 - TOMADA TRIPLA 2P+T 10 AMPERES 250W - TOMADA DE ENERGIA CONJUNTO COM 3 TOMADAS; COR BRANCA; CORRENTE ELÉTRICA (AMPÈRE) 10A;	UN	91,0000	26,08	2373,28
181	005.988807 - TRANSFORMADOR DE ENERGIA DE 45KVA DE 127/220V 15KV	UN	1,0000	11.172,00	11172,00
182	005.988925 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: ¾ - 3 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	100,0000	24,70	2470,00
183	005.988926 - TUBO NA COR PRETA, FEITO EM PVC POLIETILENO, COM ROSCA, ANTI CHAMA - MEDIDA: 1 POLEGADA - 3 METROS DE COMPRIMENTO	PÇ	100,0000	35,70	3570,00
184	005.988833 - VENTILADOR DE COLUNA - BIVOLT - 160WATS - 06 PÁS COM 03 VELOCIDADES - 60HZ - DIÂMETRO 46,5CM	UN	25,0000	219,80	5495,00
185	005.018197 - VENTILADOR DE MESA COM 6 HÉLICES 110/220W - POTÊNCIA: 75W; VOLTAGEM: 110V OU 220V; HÉLICES: 6 PÁS DE 30 CM; 3 VELOCIDADES: MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA; OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL; MOTOR COM FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA;	UN	5,0000	77,69	388,45
186	005.018196 - VENTILADOR DE PAREDE BIVOLT - POTÊNCIA: 150W; VOLTAGEM: BIVOLT (127V OU 220V); HÉLICES: 5 PÁS PLÁSTICAS; OSCILAÇÃO: ATÉ 60° HORIZONTAL; INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: 30°; CONSUMO DE ENERGIA: 2,77 KWH/MÊS; GRADE METÁLICA PARA MAIOR SEGURANÇA; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO.	UN	20,0000	288,87	5777,40
187	055.000049 - VENTILADOR DE TETO TIPO COMERCIAL; COM 3 OU 4 PÁS; SEM LUMINÁRIA; CORPO, HASTE E PÁS EM METAL TRATADO COM PINTURA NA COR CINZA; TENSÃO DE OPERAÇÃO EM 127V; DIÂMETRO APROXIMADO DE 100 CM, COM AS PÁS MONTADAS	UN	29,0000	189,00	5481,00
188	067.000015 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE, COM 60 CM DE DIÂMETRO, VELOCIDADE REGULÁVEL; GRADE PLÁSTICA; HÉLICE 03 PÁS DE PLÁSTICO; BIVOLT; COR PRETA.	UN	23,0000	269,48	6198,04
189	005.018194 - VENTILADOR PEDESTAL 110/220W	UN	20,0000	439,47	8789,40
			<b>ESTIMATIVA DE PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$ 12.856,08</b>	<b>R\$ 1.225.321,79</b>

#### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem como finalidade o fornecimento de materiais elétricos necessários para a execução, manutenção ou ampliação de instalações elétricas em edificações e infraestruturas pertencentes à contratante. Os materiais a serem adquiridos deverão atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos, garantindo o perfeito funcionamento dos sistemas elétricos de baixa, média e, se aplicável, alta-tensão.

Todos os itens deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, compatíveis entre si e com as normas técnicas aplicáveis. A solução também compreende a entrega acompanhada de toda a documentação exigida, incluindo manuais, certificados e laudos técnicos, sempre que aplicável.

A aquisição visa assegurar a continuidade, a eficiência energética, a confiabilidade e a segurança das instalações elétricas da contratante, promovendo conformidade com as legislações vigentes e boas práticas de engenharia.

#### 5 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo parcelamento da aquisição de material elétrico justifica-se pelos seguintes motivos:

1. **Adequação ao Consumo Real:** O parcelamento permite que a aquisição seja feita de forma gradual, conforme a real necessidade de utilização dos materiais, evitando o acúmulo desnecessário em estoque e contribuindo para uma melhor gestão de recursos.
2. **Otimização do Armazenamento:** A aquisição em parcelas reduz a necessidade de espaço físico para armazenamento, minimizando riscos de deterioração, perda ou obsolescência dos materiais.
3. **Flexibilidade na Execução Orçamentária:** O parcelamento possibilita uma melhor compatibilidade com a disponibilidade orçamentária da unidade, distribuindo os custos ao longo do exercício financeiro.
4. **Redução de Desperdícios:** Adquirir os materiais conforme a demanda real de manutenção e obras evita sobras e desperdícios, promovendo o uso racional dos recursos públicos.
5. **Atualização Tecnológica:** A aquisição parcelada favorece o acesso a produtos mais atualizados, considerando a constante evolução tecnológica dos materiais elétricos.

#### 6 - RESULTADOS PRETENDIDOS COM A AQUISIÇÃO DO MATERIAL

##### 6.1. Benefícios Esperados:

- Redução de custos com manutenção corretiva emergencial;
- Melhoria das condições de trabalho e segurança dos usuários;
- Maior eficiência energética;
- Aumento da vida útil das instalações elétricas;

- Atendimento à legislação e normas técnicas vigentes (ex: NBR 5410).

## 6.2. Conclusão:

A aquisição planejada de materiais elétricos permitirá a padronização, eficiência e segurança das instalações da unidade, otimizando recursos públicos e promovendo um ambiente funcional e seguro.

## 7 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

7.1. A DETENTORA obriga-se a fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório;

7.2. Os materiais deverão ser entregues no município de Rafard, em endereço a ser informado na Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, sem cobrança de frete, no prazo máximo de **15 (quinze)** dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (pedido e compra), que será enviado pelo e-mail do departamento responsável [compras2@rafard.sp.gov.br](mailto:compras2@rafard.sp.gov.br);

7.3. Constatada qualquer falha na entrega ou no produto propriamente dito, ele deverá ser substituído, em sua totalidade, num prazo máximo de **2 (dois) dias**;

*7.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)*

O objeto será recebido por agente(s) público(s) responsável(is) a ser(em) indicado(s) pelo(s) departamento(s) que deverá(ão) realizar sua conferência, confrontando o(s) pedido(s) de compra ou ordem de serviço, com a(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e por fim o objeto entregue ou serviço prestado, sendo que esta última conferência considerará a integridade, qualidade e a quantidade do objeto entregue ou serviço prestado, o que for o caso.

7.5. O objeto do certame será recebido conforme o que se segue:

a) **provisoriamente**: de forma sumária, pelo agente público que o recebeu, com a verificação de sua conformidade com as especificações, quantidades, qualidade, prazos entre outras exigências quando for o caso constantes no edital, em seus anexos, e na proposta apresentada pela Detentora da Ata.

b) **definitivamente**: pelo fiscal ou pelo gestor do contrato em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento provisório se outro não tiver sido estipulado no referido ajuste, mediante termo que comprove o atendimento das exigências, com aposição de assinatura no documento fiscal.

*7.6. O recebimento do objeto será acompanhado por servidor(es) designado(s) pelo(s) departamento(s) requisitante(s), que farão a verificação de sua conformidade com o edital, seus anexos e com a proposta apresentada, notadamente no que se refere ao atendimento das especificações técnicas e ao cumprimento dos prazos avançados para sua entrega.*

7.7. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser sanada as irregularidades no prazo máximo de **2(dias)**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

7.8. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.9. Na hipótese de o objeto entregue apresentar qualquer irregularidade não sanada, o fato será reduzido a termo e noticiado aos servidores formalmente designados para que sejam iniciados os procedimentos administrativos necessários para o esclarecimento/apuração dos fatos e aplicação das eventuais penalidades.

7.10. *A execução do objeto da ata a ser celebrada será acompanhada, nos termos do art. 140 da Lei n.º 14.133/21, do art. 87, do Decreto Municipal n.º 84/2023, e das demais normas aplicáveis, independentemente de transcrição, sendo rejeitado seu recebimento nas hipóteses de ocorrência de desconformidades.*

## 8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação do fornecimento de materiais elétricos está diretamente vinculada à contratação dos serviços de instalação elétrica. Trata-se de contratações correlatas interdependentes, pois o fornecimento de um insumo isoladamente não atende à necessidade pública.

A aquisição conjunta ou planejada de forma coordenada garante economicidade, mitigação de riscos e eficiência na execução dos serviços.

## 9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

### 9.1. Extração de Matérias-Primas

- Impactos:
  - Degradação do solo e desmatamento devido à mineração de cobre, alumínio, ferro e outros metais usados em fios, cabos e equipamentos elétricos.
  - Consumo excessivo de água e energia.
  - Geração de resíduos tóxicos e poluição atmosférica.

### 9.2. Processamento e Fabricação

- Impactos:
  - Emissão de gases de efeito estufa e poluentes industriais (como compostos orgânicos voláteis).
  - Geração de resíduos sólidos e efluentes líquidos industriais.
  - Consumo elevado de energia e água nos processos de manufatura.

### 9.3. Transporte

- Impactos:
  - Emissão de CO<sub>2</sub> e outros poluentes atmosféricos pelos veículos.
  - Consumo de combustíveis fósseis.
  - Possível geração de ruído e congestionamento em áreas urbanas.

#### 9.4. Uso e Operação

- Impactos (caso os materiais sejam de baixa eficiência):
  - Alto consumo energético, aumentando a pegada de carbono da ETP.
  - Possível geração de campos eletromagnéticos, dependendo do tipo de equipamento.

#### 9.5. Descarte e Fim da Vida Útil

##### a) Impactos;

- Geração de resíduos eletrônicos (e-lixo), que contêm metais pesados e componentes tóxicos.
- Contaminação do solo e da água se descartados de forma inadequada.
- Dificuldade de reciclagem de alguns componentes, como plásticos mistos ou cabos com PVC.

##### b) Medidas Mitigadoras Sugeridas;

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e certificados ambientais.
- Escolher materiais com maior eficiência energética e durabilidade.
- Incentivar o reuso e reciclagem de materiais elétricos.
- Implementar logística reversa para os resíduos elétricos.
- Realizar a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados durante a instalação e manutenção.

### 10 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 10.1. Justificativa da Aquisição

A aquisição de materiais elétricos é necessária para suprir as demandas contínuas de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas da infraestrutura urbana (como iluminação pública, praças, quadras, vias) e dos prédios públicos municipais (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, etc.).

Essas ações visam garantir segurança, funcionamento adequado dos espaços públicos, conservação do patrimônio e qualidade na prestação dos serviços públicos à população.

#### 10.2. Objetivo da Contratação

- Garantir o abastecimento contínuo de insumos elétricos necessários para atendimento imediato às demandas de manutenção;
- Melhorar a eficiência energética dos prédios e espaços públicos;
- Reduzir riscos de acidentes elétricos e falhas operacionais;
- Manter a regularidade dos serviços essenciais.

### 10.3. Viabilidade Técnica

- Os materiais elétricos a serem adquiridos são padronizados, amplamente disponíveis no mercado e atendem às normas da ABNT e NR-10.
- A especificação técnica contempla itens como:
  - Cabos e fios elétricos
  - Luminárias LED para iluminação pública
  - Disjuntores, tomadas, interruptores
  - Reatores, sensores de presença, relés, eletrodutos
  - Quadros de distribuição
- A equipe técnica municipal possui capacitação para a instalação e manutenção dos itens.

### 10.4. Viabilidade Econômica

- Há dotação orçamentária específica prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual) para este fim.
- A estimativa de preços foi baseada em levantamento de mercado e/ou bancos de dados oficiais como o SINAPI e Painel de Preços.
- A aquisição em lote reduz custos com compras emergenciais e permite negociação com melhores condições.

### 10.5. Viabilidade Jurídica

- O processo seguirá a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021.
- A contratação ocorrerá por Pregão Eletrônico, por se tratar de itens de natureza comum e de fácil comparabilidade.
- O edital preverá critérios claros de habilitação e qualificação técnica dos fornecedores.

### 10.6. Viabilidade Operacional

- Os materiais serão utilizados pelas equipes de manutenção da Secretaria de Obras ou de Serviços Públicos.
- O armazenamento será feito em almoxarifado municipal, com controle de entrada e saída.
- A logística de distribuição será gerida conforme a demanda das unidades.

### 10.7. Conclusão

Considerando a necessidade recorrente de manutenção das instalações elétricas urbanas e prediais, a disponibilidade orçamentária, a viabilidade técnica e legal da contratação, conclui-se pela viabilidade da aquisição de material elétrico para manutenção urbana e de prédios públicos.

A contratação é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços, segurança da população e funcionamento adequado das estruturas públicas municipais.

Rafard, 25 de agosto de 2025



Anderson Henrique da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Públicos e Posturas